

MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de 22 de Junho de 2012.
- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de 6 de Julho de 2012.
- Edital: Alteração à Data da Reunião Ordinária Pública na Freguesia de Casegas para dia 27 de Julho de 2012.

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EM

- Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho da Covilhã.

Pág. 11

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

- Aviso: Convocatória para vistoria – Travessa do Ferreiro nº1 e 3, Freguesia de São Martinho.

- Edital: Notificação Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Covelo, freguesia de São Pedro, com Alvará de Loteamento nº. 3/1998.
- Aviso: 1ª Aditamento ao Alvará de Loteamento nº02-A/1995.
- Aviso 4^a Aditamento ao Alvará de Loteamento nº4/00.
- Aviso: Verificação das Condições de Segurança e Salubridade na Rua Azedo Gneco, nº45.
- Aviso: Verificação das Condições de Segurança e Salubridade na Travessa de Santa Marinha.
- Publicidade das Decisões Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 17



- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 22 de Junho de 2012, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

4. DESPACHOS

Ratificar os despachos do Senhor Presidente:

- 23/05/2012 Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a aquisição de 2.250 toneladas de betume asfáltico para pavimentação, pelo período de 60 dias, determina a abertura de concurso público com preço base de 140.000,00 €, e aprova a composição do Júri do concurso, nos termos da proposta dos serviços.
- 2. 23/05/2012 Aprova o convite, o caderno de encargos e as cláusulas técnicas para aquisição de Tout-Venant, pelo período de 60 dias, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Pavibel, Ld.ª, Marco Pereira, Ld.ª, Opsan, Ld,ª, Valério & Valério, Ld.ª, Botão Bidarra, Ld.ª e José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip., Ldª, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 3. 29/05/2012 Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável por mais 2 anos, determina a abertura através de concurso público com preço base de 200.000,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 4. 29/05/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de demolição de habitações sitas na Travessa do Ferreiro nºs 14, 16, 18, 20 e 22, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Marco Paulo Antunes Pereira, Valério & Valério, Ld.ª, Joaquim Dias Costa, Vírgílio Roque, Ld.ª, António Ascensão Coelho & Filhos, S.A., Pavibel, Ld.ª, José Manuel Pinheiro Madaleno, Ld.ª, Botão Bidarra, Ld.ª, Opsan, Ld.ª, com preço base de 40.000,00 € e prazo de execução de 60 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 5. 29/05/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de adaptação de espaço para refeitório Escola EB1 e JI do Refúgio, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Valério & Valério, Ld.ª, Botão Bidarra, Ld.ª, Pavibel, Ld.ª, José Manuel Pinheiro Madaleno, Uni, Ld.ª, António Ascensão Coelho & Filhos, S.A., Tecnat Tecnologias de Acabamentos, Ld.ª, Sildicons Construção de Obras Públicas, Ld.ª, Virgílio Roque, Ld.ª, Opsan, Ld.ª e Joaquim Dias Costa, com preço base de 20.000,00 € e prazo de execução de 45 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 6. 31/05/2012 Adjudica, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do art.º 20º. do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 02 de Outubro, a publicitação no Jornal do Fundão de 6 espaços de página ímpar a cores pelo preço unitário de € 742,50 e de 6 espaços de meia página ímpar a cores pelo preço unitário de € 452,50, no

valor total de €7.170,00, acrescido de IVA e prazo entre Maio de 2012 e Maio de 2013, bem como aprova a dispensa de contrato escrito, dado o seu valor ser inferior a 10.000,00 €, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 95°. do referido Código.

- 7. 06/06/2012 Homologa a acta/relatório final da análise de propostas e adjudica a empreitada de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama Covilhã Freguesia de Santa Maria à empresa Valério & Valério Terraplanagem e Construção Civil, Ld.ª, pelo valor de 289.321,28 €, acrescido do IVA e prazo de execução de 240 dias.
- 8. 08/06/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de demolição de edifício sito no Largo da Estação, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Marco Paulo Antunes Pereira, Valério & Valério, Ld.ª, Joaquim Dias Costa, Virgílio Roque, Ld.ª, António Ascensão Coelho & Filhos, SA, Pavibel, Ld.ª, José Manuel Pinheiro Madaleno, Ld.ª, Botão Bidarra, Ld.ª e Opsan, Ld.ª, com preço base de 40.000,00 € e prazo de execução de 60 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 9. 15/06/2012 Homologa a acta/relatório final da análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços do projecto de execução do Jardim do Centro de Artes Covilhã à empresa Campo D'Água Engenharia e Gestão, Ld.ª, pelo valor de 22.000,00 € e prazo de execução de 90 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
- 10. 15/06/2012 Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços do projecto de arquitectura paisagista do Jardim do Centro de Artes Covilhã à empresa ACB A. Castel Branco Arquitectura Paisagista, Ld.a, pelo valor de 6.500,00 € e prazo de execução de 90 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
- 11. 19/06/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a prestação de serviços de Revisão de Contas Anos 2012, 2013 e 2014, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Grant Thornton & Associados SROC, Ld.ª, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente:

Despacho nº. 14/2012 de 29/05/2012, que designa como substituto legal do Presidente da Câmara, tendo em vista colmatar a falta e impedimento do signatário na reunião ordinária do executivo agendada para o próximo dia 1 de Junho, o Senhor Vereador Luís Manuel Fino Gil Barreiros.

Despachos com data de 19 de Junho de 2012, de nomeação de pessoal em cargos de direcção intermédia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três e anos e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Julho de 2012, dos seguintes titulares:

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Técnico Superior – Jurista, com contrato por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Covilhã, no cargo de Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

Ana Isabel Brancal Barata Saraiva, Técnico Superior – Biblioteca e Arquivo, com contrato por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Covilhã, no cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto.



Carlos Alberto Riscado dos Santos, Técnico Superior – Engenheiro Civil, com contrato por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Covilhã, no cargo de Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos.

Ratificar os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

- 28/05/2012 Aprova a 10.ª alteração ao orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos e plano de actividades municipal do ano de 2012, documento apenso à acta.
- 30/05/2012 Autoriza a prorrogação, por mais um ano, do prazo do contrato de locação do estabelecimento do Restaurante do Jardim do Lago, explorado por Vítor Manuel Nunes Saraiva.
- 05/06/2012 Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial do Restaurante do Jardim do Lago - prorrogação, em que é locador Vitor Manuel Nunes Saraiva.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Aprovar a celebração de protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Freguesias a seguir mencionadas, com os objectivos e transferência de meios financeiros, a seguir indicados:

Junta de	Objectivo	Verba a transferir
Freguesia		
Aldeia S.	Construção de um muro de suporte na Rua da	
Francisco de	Avesseira	13.800,00 € + IVA
Assis		
Aldeia S.	Apoio logístico aos militares e aos trabalhos em curso	
Francisco de	de rectificação da Estrada Municipal 512, entre Julho e	19.200,00 €
Assis	Agosto de 2012	
Canhoso	Reparação do telhado de uma habitação na Travessa	4.060,50 € + IVA
Cailloso	das Escolas, nº. 5 em Canhoso	4.000,50 C T IVA

b) Protocolos de colaboração

Aprovar a celebração de protocolo entre o Município da Covilhã e António Luís Serôdio, para a requalificação da edificação existente no Bairro Penhasol e sua integração na paisagem das Penhas da Saúde e da Serra da Estrela, visando a qualificação desta zona turística e de aldeamento de montanha.

c) Pacto de Cooperação para a Cova da Beira

Ratificar o Pacto de Cooperação para a Cova da Beira que integra o programa de gestão integrada intermunicipal, celebrado em 9 de Junho de 2012 entre os Municípios do Fundão, Covilhã e Belmonte, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal.

d) Pólo de Investigação e Desenvolvimento em Telemonitorização para a Saúde – Acordo

Ratificar o acordo celebrado em 12 de Junho de 2012 entre a Universidade da Beira Interior, o Centro Hospitalar da Cova da Beira, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão, a Câmara Municipal de Belmonte, o Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e a Portugal Telecom Inovação, SA, para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e conhecimento avançado no sector da saúde, na área da telemonitorização e a constituição de um Pólo de Investigação e Desenvolvimento em Telemonitorização para a Saúde, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal.

e) Cessão de posição contratual

Autorizar a cessão da posição contratual no contrato de arrendamento/cedência de espaço, detida pela Optimus -

Comunicações, a favor da empresa Be Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, SA.

f) Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Aprovar a proposta do Senhor Presidente, com data de 29/05/2012, no âmbito da Lei dos Compromissos aprovada pela Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, no sentido de por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. daquela Lei, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, e remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro.

g) Contrato de exploração do Snack-Bar da Central de Camionagem da Covilhã

Aprovar a redução da renda do contrato do Snack-Bar da Central de Camionagem da Covilhã, cuja exploração é exercida pela empresa Tábua de Petiscos, Lda., fixando o respectivo valor em 400,00€.

h) Contratos de arrendamento habitacionais

Celebrar com António Peixoto Carrilho, um contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, pelo valor mensal de 135,00 €, com início em 01/07/2012, da fracção E, de tipologia T1 do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã na cidade da Covilhã.

Celebrar com Maria Amélia Duarte da Costa, um contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, pelo valor mensal de 157,00 €, com início em 01/08/2012, da fracção D, de tipologia T1 do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã na cidade da Covilhã.

i) Aquisição de imóveis

Adquirir a Primavera de Jesus Silva da Costa Barata e Gisela de Jesus Silva da Costa Pinheiro Rosado, o prédio urbano sito em Borralheira, freguesia de Vila do Carvalho, do concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz, actualmente na freguesia de Cantar Galo, sob o artigo 1165°., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º00219/290389, pelo valor de 10.000,00€.

j) Expropriações por utilidade pública

Alargamento da Rua Francisco Leal - Freguesia de Boidobra

Aprovar a rectificação na parte aplicável à identificação da parcela a expropriar constante da acta nº. 8, a páginas 9 e 10 da reunião de 15/05/2009, que deverá ler-se:

"Área da parcela de terreno a expropriar: A parcela a expropriar tem uma área de 830,00 m2, a desanexar do prédio sito na Quinta da Alâmpada ou Quinta do Cardona, ou Quinta dos Mineiros ou Quinta do Aníbal - freguesia da Boidobra, inscrita na matriz rústica sob o artigo 128°. e que faz parte integrante da descrição da CRP sob o n°. 1.067/20081013."

Alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico em Casegas

Aprovar, face à urgência de se iniciar o processo de expropriação do prédio urbano indispensável e necessário à execução da obra de Alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico em Casegas, na freguesia de Casegas, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência, devendo, na mesma, constar o seguinte:

A) Causa de Utilidade Pública a prosseguir:

A expropriação é motivada pela decisão fundamentada do Município da Covilhã em pretender requalificar e reestruturar dois arruamentos



estruturantes da freguesia de Casegas, promovendo o seu alargamento e arranjo urbanístico, visando garantir uma maior fluidez e circulação do trânsito automóvel, bem como melhorar a circulação pedonal.

B) Norma que habilita a CMC a expropriar:

Artigo 16.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, alterado pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações.

C) Parcela a expropriar

- Descrição: Prédio urbano, sito na Rua do Isqueiro n.º1, 6225-123 Casegas, a confrontar a norte com a Rua Direita, a ponte com Rua Direita e a nascente com Rua do Isqueiro, freguesia de Casegas, Município da Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 118, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º884/20060718.
- Proprietários/interessados:

José Rodrigues Braz e mulher Maria Henriqueta Bacelar Vilas Boas Correia de Sousa Braz, residentes na Avenida Central Calçada, Oldrões, 4575-280 Oldrões e Avenida Central de Oldrões, S/N, Oldrões, 4575-261 Oldrões, contribuintes fiscais n.ºs 156793377 e 156793385.

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: € 13.203,42 (Treze mil, duzentos e três euros e quarenta e dois euros).

D) Enquadramento das parcelas em instrumento de gestão territorial As parcelas a expropriar inserem-se, segundo a planta síntese do PDM Covilhã, publicado no Diário da República n.º 248 – I Série - B, de 1999/10/23, em Espaços Urbanos – Aglomerado Urbano Nível 2.

As operações urbanísticas a realizar nesta classe de espaços enquadram-se nos artigos 7.°, 8.°, 10.° e 23 do Regulamento do PDM. De acordo com o disposto no n.° 4 do artigo 8.° considera-se a alínea b) do n.° 2 do artigo 10.° que refere um índice de construção bruto máximo aplicável de 0,4.

A Direcção-Geral de Cultura do Centro num parecer, datado de 17/05/2010, considera que o prédio se insere em zona de protecção do imóvel em vias de classificação (Capela das Almas).

E) Fundamentação para atribuição de Carácter de Urgência das Expropriações:

A execução da obra de alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico na localidade de Casegas, permitirá a rectificação do arruamentos, a criação de espaços de estacionamento de apoio ao Posto de Saúde e Junta de Freguesia bem como ser assegurado um arranjo ambiental agradável no espaço sobrante.

k) Alienação de imóveis - rectificação de deliberação

Rectificar na parte aplicável a deliberação sob a epígrafe alínea f) Alienação de Imóveis, constante da acta nº. 10, a folhas 10 e 11 da reunião de 25/05/2012, no que respeita à identificação dos prédios mencionados nas alíneas a), b) e c), que deverá constar como se segue:

a)Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o art°. 164°., descrito na CRP sob o n.° 1.287, pelo valor de 4.000,00 €;

b)Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o art°. 165°., descrito na CRP sob o n.° 1.289, pelo valor de 3.789,50€;

c)Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o art°. 166°., descrito na CRP sob o n° 1.288, pelo valor de 4.210,50 €.

Revogar a alienação do prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artº. 517º., descrito na CRP sob o n.º 54., mencionado na alínea d) da mesma deliberação de 25 de Maio de 2012, tendo em conta que o prédio se destina a demolição para alargamento da Rua do Castelo na cidade da Covilhã.

l) Readaptação, reestruturação e renovação do edifício na Av. Frei Heitor Pinto, nºs 1-7 – Candidatura da Banda da Covilhã ao PRODER

Ratificar a Declaração subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara

em 13/06/2012, que no âmbito da candidatura apresentada pela Banda da Covilhã ao Programa PRODER, Medida 3.2, Acção 3.2.2- "Serviços Básicos para a População Rural", autoriza a realização de obras de readaptação, reestruturação e renovação do edifício sito na Avenida Frei Heitor Pinto, 1 – 7, 6200-113 Covilhã, inscrito na matriz com o número 245, freguesia da Conceição e descrito na CRP com o n.º 1030, actualmente sede da Banda da Covilhã – Associação Recreativa Musical Covilhanense, e que o Município da Covilhã pretende fazer aprovar nos seus órgãos o compromisso de assegurar até ao máximo de 25% do financiamento, caso a candidatura venha a merecer aprovação.

m) Emissão de Parecer Favorável a pedido de Declaração de Utilidade Pública – Banda da Covilhã

Emitir parecer favorável à obtenção de Declaração de Utilidade Pública pela Banda da Covilhã, incumbindo os serviços do Departamento de Educação, Cultura e Desporto de elaborarem o respectivo parecer à luz do disposto no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

n) Revogação de Deliberação – Audiência de Interessados

Revogar a deliberação tomada em reunião de 7 de Setembro de 2007 que desafectou do domínio público a parcela de terreno com a área de 19,98 m2 sita na Rua da República, Borralheira, Freguesia de Teixoso, com fundamento na posição assumida pela Junta de Freguesia de Teixoso que, no âmbito das suas atribuições e competências em matéria de intervenções em arruamentos, e depois de ouvida no procedimento, considera que:

- a) O espaço pretendido é do domínio público;
- O que a requerente pretende é a ampliação e construção de uma escadaria exterior de acesso à edificação existente, sua propriedade;
- O Município não deve alienar espaços públicos, nomeadamente ruas e caminhos, a favor de edificações privadas, excepção quando se trata de equipamento público e devidamente justificado, o que não é o caso;
- d) Não existem razões de interesse público que justifiquem da parte da requerente a ampliação pretendida, a implementar em espaço público, uma vez que beneficia apenas a requerente, e ainda, o facto de existir um outro acesso exterior na mesma edificação.

Notificar, nos termos do disposto no artº. 100°. e 101°. do Código do Procedimento Administrativo, a munícipe Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo, do teor desta deliberação que consubstancia um projecto de decisão, para no prazo de dez dias a contar do dia seguinte ao da recepção da notificação, dizer o que se lhe oferecer, sob a forma de audiência escrita, podendo ainda dentro do referido prazo consultar o processo na Secção do Património Municipal, dentro do horário normal dos serviços, de segunda a quinta-feira das 9,00 às 12,30 horas e das 13,45 às 18,00 horas, e à sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas.

o) Alargamento do arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – acordo indemnizatório

Ratificar o acordo escrito a celebrado em 11 de Junho de 2012 com José Fernandes Lagares, proprietário da Tipografia Minerva instalada no edifício da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, nº. 130, em Covilhã.

p) Sinistralidade automóvel

Tomar conhecimento de que no mês de Maio não se registaram quaisquer sinistros ao nível da sinistralidade automóvel com veículos municipais.

q) Locação do Bar do Teatro Cine e Esplanada na Praça do Município — Covilhã

Autorizar a prorrogação do prazo do contrato de locação do Bar do Teatro-Cine localizado no rés-do-chão do edifício e esplanada na Praça do Município, até 31 de Dezembro de 2012.



r) Condomínios dos prédios municipais transferidos pelo IGAPHE e IGFSS

Assumir, tendo em vista harmonizar os procedimentos respeitantes à gestão dos condomínios correspondentes às fracções transmitidas pelo IGAPHE e pelo IGFSS, as despesas de condomínio das referidas fracções a partir de 1 de Julho de 2012.

s) Contrato de locação do Quiosque Bar da Ponte Mártir-in-Colo

Aprovar a redução da renda do Quiosque Bar da Ponte Mártir-in-Colo, nos meses de Julho a Setembro do corrente ano, fixando o respectivo valor em 200,00 €/mês.

t) Feira de São Tiago – Taxas

Isentar do pagamento de taxas a instalação dos divertimentos e de restauração e bebidas na Feira de S. Tiago Leader 601 – Feira do Mundo Rural que se realiza de 13 a 30 de Julho de 2012 e, quanto aos stands, cobrar as taxas pelo valor do ano transacto.

u) Ratificação de contratos-promessa de compra e venda de fracções habitacionais da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM

Ratificar o contrato-promessa de compra e venda celebrado em 21 de Junho de 2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, respeitante à aquisição pelo valor de 72.000,00 €, da fracção E do edifício sito na Rua Jornal de Notícias da Covilhã, freguesia de Santa Maria, em Covilhã, propriedade daquela empresa municipal, e consequentemente a aquisição definitiva do prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 535 - E, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606 − fracção E.

Ratificar o contrato-promessa de compra e venda celebrado em 21 de Junho de 2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, respeitante à aquisição pelo valor de 75.000,00 €, da fracção D do edifício sito na Rua Jornal de Notícias da Covilhã, freguesia de Santa Maria, em Covilhã, propriedade daquela empresa municipal, e consequentemente a aquisição definitiva do prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 535 - D, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606 − fracção D.

Ratificar os contratos-promessa de compra e venda celebrados em 21 de Junho de 2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, correspondentes a igual número de fracções adquiridas àquela empresa municipal de harmonia com as deliberações do Executivo Municipal tomadas nas reuniões de 16 de Março e 25 de Maio de 2012, cujos contratos contemplam todos, alteração à cláusula segunda constante das minutas aprovadas, no que respeita à data de celebração da escritura definitiva de compra e venda.

Ratificar a adenda ao contrato-promessa de compra e venda da fracção C do edificio da Rua Portas do sol, nº. 28 em Covilhã, que altera, no que respeita à data da celebração da escritura definitiva, a cláusula segunda do contrato-promessa celebrado entre Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, no dia 8 de Março de 2012, em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Março de 2012.

5.2- DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Homologar os autos de recepção provisória das obras seguintes: Reparação e beneficiação do Jardim de Infância dos Penedos Altos Beneficiação dos pátios de recreio das Escolas da Boidobra Beneficiação e reparação do edifício e tanque de aprendizagem de natação do Bairro do Rodrigo

Conservação de uma fracção no edificio n.º 33, letra C, r/chão, Rua 6 de Setembro, Freguesia de Santa Maria

Reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal, nº.s 167 e 169 – Covilhã

Reparação de fogo no Bairro dos Penedos Altos, lote 2, 3º andar esquerdo

b) Recepções Definitivas

Homologar os autos de Recepção definitiva das obras seguintes:

Execução das infra-estruturas eléctricas e telefónicas do Loteamento da Biquinha

Reparação e reconstrução de um muro no Belozêzere

Conservação e reparação do Jardim de Infância "Os Loureiros"

Reparação do tecto do Jardim de Infância de Vila do Carvalho

Construção de novas instalações sanitárias na Escola Central

Substituição de pavimento no rés-do-chão do n.º 11 da Rua Rodrigues Taborda, no Bairro do Rodrigo, Covilhã

Reparação do fogo municipal situado na Rua Conde da Ericeira, 4-C – Covilhã

Beneficiação da Escola Central da Covilhã

Reparação de Fogo sito na Quinta da Alâmpada, lote 7, rés-do-chão direito

Reparação de fogo – (IGAPHE) na Rua Dr. Boavida Castelo Branco, Tortosendo

Protecção da empena do lote 51, Quinta da Alâmpada

Reparação de fogo na Quinta da Alâmpada, lote n.º 4, rés-do-chão esquerdo

Reparação de fogo - lote 8, 1° - Biquinha

Reparação de fogo na Rua das Cerzideiras, lote n.º 6 – 1º andar esquerdo

c) Contas Finais

Aprovar as contas finais das empreitadas seguintes:

Conservação de uma fracção no edificio n.º 33, letra C, r/chão, Rua 6 de Setembro, freguesia de Santa Maria

Reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal n.º 167 e 169-Covilhã

Recinto de Feiras e Mercados do Tortosendo

d) Revisão de Preços

Aprovar a revisão de preços provisória da obra de Construção do Jardim Botânico de Montanha da Covilhã, referente a trabalhos contratuais, no valor de 8.454,55€.

e) Projecto técnico de Alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico na localidade de Casegas

Aprovar o projecto técnico para execução da obra de Alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico na localidade de Casegas.

f) Projecto técnico de construção do Elevador do Jardim Público - alterações

Aprovar as alterações ao projecto da Construção do Elevador do Jardim Público e tendo em conta que a obra encontra-se em fase de concurso público, conceder novo prazo de 30 dias para a apresentação de propostas, disponibilizando na plataforma electrónica da contratação pública o projecto revisto, em substituição do anteriormente disponibilizado.

g) Planos de Segurança e Saúde

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de



Requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de S. Miguel – 1.ª Fase.

h) Trânsito, sinalização e estacionamento

Homologar a regulamentação a nível de trânsito na EM 509 – Zona do Canal Hidrográfico da Barragem do Padre Alfredo à Nave de Santo António, com colocação de sinalização de perigo.

Autorizar a implantação de uma passagem de peões e a respectiva sinalização horizontal e vertical na Rua do Unidos, junto ao Centro de Convívio e Apoio à Terceira Idade, na Freguesia de Tortosendo.

Aprovar a regulamentação de trânsito da Rua Direita, Rua do Curral e Rua do Arrabalde, na Freguesia do Barco, estabelecendo proibição de acesso a veículos de certas dimensões.

i) Projecto técnico da Requalificação do Alargamento da Rua Francisco Leal – Boidobra

Aprovar o projecto técnico para execução da obra Requalificação do Alargamento da Rua Francisco Leal – Boidobra e respectiva programação de trabalhos.

j) Construção do Funicular de São João - trabalhos a mais e a menos

Autorizar a realização de trabalhos a mais na obra de Construção do Funicular de São João, no valor de 35.728,49 €, bem como a não execução dos trabalhos não considerados necessários à prossecução da empreitada.

5.3 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Loteamentos

Proc. No. 65 - Carlos Manuel Fonseca Alçada Tavares Batista

Aprovar a redução do valor da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º36230488097778 emitida pelo Banco Santander Totta, em 11.537,78 €, ficando retido o valor de 7.605,02 € até à recepção definitiva das obras de urbanização.

Proc. Nº 450 – António Manuel Silva Pereira Coelho e outros

Autorizar a redução de 55.465,04 €, ao valor da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 85 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L., de 30/07/2003, ficando retida a quantia de 27.668,86 €, até à recepção definitiva das obras de urbanização.

b) Processos de Obras

Proc
. $\rm N^o.~245/12DIV-António~Luís~Serôdio-Lote~20~-Penhas da Saúde-Cortes do Meio$

Dar conhecimento ao requerente da informação técnica de 07/05/2012 e remeter o assunto ao Serviço de Fiscalização para controlo.

Proc. N.º 32053 – Herdeiros de Luís Victor Alçada Tavares Batista – Fonte do Ourondo - Penhas da Saúde – Cortes do Meio

Tomar conhecimento do projecto de decisão de cessação de utilização e de reposição da obra nos termos em que foi licenciada, sobre o qual já decorreu a audiência de interessados, devendo ser proferida decisão final, nos termos legais.

Proc. N.º 42393 — Herdeiros de Luís Victor Alçada Tavares Batista — Salto do Lobo - Penhas da Saúde — Cortes do Meio

Tomar conhecimento do projecto de decisão de cessação de utilização e de reposição da obra nos termos em que foi licenciada, sobre o qual já decorreu a audiência de interessados, devendo ser proferida decisão final, nos termos legais.

c) Numeração de edifícios

Atribuir o n.º 1 de polícia ao edifício localizado em Alameda da Europa, na cidade da Covilhã, construído no prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 222º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962, da freguesia de São Martinho.

Atribuir o n°. 25 de polícia ao edifício sito na Via Romana, freguesia de Unhais da Serra, prédio inscrito na matriz sob o art°. 7°. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n°. 931.

Atribuir o nº. 8 de polícia ao edifício ao sito em Rua das Flores, freguesia do Tortosendo, prédio inscrito na matriz sob o artº. 2.951°. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1.974.

Atribuir os n°.s 24 e 24A de polícia às entradas a norte pela Rua Comendador Gomes Correia, com acesso aos pisos 0 e 1 respectivamente, e a atribuição dos números 20 e 20A às entradas a sul pela Travessa dos Namorados, com acesso aos pisos – 1 e 2, respectivamente, do edifício sito em Rua Comendador Gomes Correia, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 535º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606, freguesia de São Martinho.

Atribuir os nº.s 34 e 34A de polícia às entradas com acesso pela Rua Jornal de Notícias da Covilhã, fracções E e D, respectivamente, e a atribuição dos nº.s 29, 29A e 29B às entradas com acesso pela Rua Alexandre Herculano, fracções C, B e A, respectivamente, do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 535°. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606, da freguesia de Santa Maria.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Aprovar a celebração de protocolo de delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Freguesia a seguir mencionada, com o objectivo e transferência de meios financeiros, a seguir indicados:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a
		transferir
Vila do Carvalho	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância Vila do Carvalho	105,79 €

b) Protocolos de colaboração

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, com vista a apoiar nas obras de beneficiação e recuperação da envolvente e balneários do Campo de Jogos do Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, na Covilhã, atribuindo uma verba no montante global de 5.623,74, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Celebrar com o Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo, um protocolo de colaboração tendo como objecto apoiar em melhoramentos de requalificação da sede social, atribuindo um apoio financeiro no montante de 10.000,00 €, a liquidar após a verificação da situação contributiva e tributária perante a Segurança Social e Finanças, nos termos legais aplicáveis, e respectivo cabimento orcamental.

Celebrar com a Junta de Freguesia do Tortosendo, um protocolo de colaboração tendo como objecto apoiar as actividades de interesse municipal de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outra, através da atribuição de $5.000,00\,\text{€}$.

Celebrar com a Associação Desportiva da Estação, um protocolo de colaboração tendo como objecto a comparticipação financeira para melhoramentos de requalificação da sede social e área desportiva, através da atribuição de $150.000,00~\rm €$, a liquidar em duas tranches iguais de $75.000,00~\rm €$, nos anos de $2014~\rm e~2015$, e remeter o processo à



Assembleia Municipal para efeitos das disposições conjugadas nas alíneas c) do nº. 1 do artº. 6º. e c) do nº. 1 do artº. 4º., ambas da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

c) Habitação Social

Atribuir habitações sociais a António Manuel Cardina Ferreira na Urb. das Nogueiras, Bloco 16-3° dt.º no Teixoso, a Luís Manuel Oliveira Bernardino na Rua 1.º de Maio, Casa 7 — Biquinha, em Covilhã, e a Vera Lúcia Figueira de Matos no Bairro do Cabeço, Bloco 5-3° esq. em Tortosendo.

Autorizar a permuta de habitação à munícipe Alice Susana dos Santos Figueira Duarte para a Quinta da Alâmpada, 9-1° Esq.

d) Toponímia

Aprovar a atribuição dos seguintes topónimos na freguesia de Cortes do Meio:

Bouça: Rua do Ribeiro com início na Rua do Cabecinho e final Rua das Malhadas, Rua Cantar Galo com início na Rua do Ribeiro e final Sítio do Salto, Rua da Bouxinha com início na Rua das Malhadas e final Rua do Ribeiro; Ourondinho: Rua dos Castanheiros com início na E.N. 230 e final Rua das Merendas, Rua das Merendas com início em Pontão do Ribeiro e final na Ponte da Ribeira das Cortes, Rua do Louseiro com início no Campo da Bola e final Serração, Travessa do Louseiro com início na Rua do Louseiro e final na E.N. 230, Rua do Tornadouro com início no Cruzamento do Tornadouro e final até ao sítio do Tornadouro, Rua das Quintas com início na E.N. 230 e final na Rua das Merendas; Cortes de Baixo: Rua Ribeiro das Trutas com início na parte sul da Estrada de Cortes de Baixo e final direcção da Barroca do Lobo, Estrada de Cortes de Baixo com início na Ponte e final na Rua da Escola, Rua da Escola com início na Ponte e final na Rua da Valeira, Rua das Bochas com início na Estrada das Cortes de Baixo e final junto à Etar, Travessa do Fojo com início na E.N. 2 e 230 e final na Estrada de Cortes de Baixo, Rua da Valeira com início na Rua da Escola e final na última Casa da estrada da Bouça Velha; Cortes do Meio: Rua da Ponte Velha com início na Rua da Cascalhal e final no término da estrada. Rua do Poco da Monteira com início na Rua do Cascalhal e final no Poço da Monteira, Rua do Cascalhal com início na Rua da Ponte e final na Rua do Cabecinho, Travessa do Ribeiro do Coelho com início na Rua do Ribeiro do Coelho e final na Rua do Cabeço, Rua Padre Joaquim da Silva com início na Rua do Coreto e final da Rua do Cabeçinho, Rua do Calvário com início na Travessa Calvário e final na última casa.

e) Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Ratificar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município da Covilhã e a Federação de Desportos de Inverno, com vista a apoiar a organização do evento desportivo "Urban Snowboard Style", na Covilhã, atribuindo um apoio financeiro no montante de 103.557,12€.

f) APAE – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã

Conceder à APAE – Associação dos Antigos Professores Alunos e Empregados da Escola Campos Melo um subsídio no valor de 250,00 €, para fazer face às despesas com a edição do n.º 20 da Revista "Ecos da APAE"

g) Freguesia do Ourondo

Conceder à Junta de Freguesia do Ourondo um subsídio no valor de 400,00 €, para fazer face às despesas de deslocação das crianças do Jardim de Infância e 1.º Ciclo, no passeio de final de ano à praia da Figueira da Foz.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 29 de Junho de 2012.

O Presidente, Carlos Pinto

EDITAL

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 06 de Julho de 2012, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

4. DESPACHOS

Ratificar os despachos do Senhor Presidente:

- 27/06/2012 Determina a não adjudicação do concurso de prestação de serviços de aluguer de ornamentação festiva da Feira de S. Tiago 2012, atendendo a que a RUDE se disponibilizou para proceder ao procedimento concursal e respectiva contratação, dando-se conhecimento aos concorrentes que se apresentaram a concurso e à descabimentação da verba cativa para o efeito.
- 04/07/2012 Delega no Senhor Dr. Miguel Fonseca, advogado, competência para representação do Município nos processos de impugnação judicial das Taxas Municipais de Protecção Civil e nas acções de execução fiscal intentadas pelo Município da Covilhã contra o não pagamento das referidas taxas municipais.

Tomar conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente:

Despacho n.º18/2012, datado de 27/06/2012, do teor seguinte:

"Considerando:

A nomeação da Senhora Dr.ª Ana Isabel Brancal Barata Saraiva, por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19 de Junho de 2012, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, em regime de comissão de serviço, com efeitos a 1 de Julho de 2012:

Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos;

DELEGO, ao abrigo do n.º1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Senhora Dr.ª Ana Isabel Brancal Barata Saraiva, e no âmbito da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de Julho de 2012:

- A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente
- A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços
- A justificação ou injustificação de faltas

DETERMINO, ainda, que se mantenha:

A designação na qualidade de Delegada da Inspecção Geral das Actividades Culturais para o Município da Covilhã, por força do Despacho n.º3-A/2009, de 31 de Outubro.

Mais DETERMINO que, aquando das faltas e impedimentos da Sr.ª Chefe de Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente, a aprovação de mapas de férias e suas alterações e a justificação de faltas, no âmbito dessa unidade orgânica, seja assegurado pelo Senhor Vereador do respectivo Pelouro."

Despacho n.º19/2012, datado de 27/06/2012, do teor seguinte:

"Considerando:

A nomeação da Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19 de Junho de 2012, para o cargo de Directora de Departamento de Administração



Geral, Finanças e Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Julho de 2012;

Que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos;

DELEGO, ao abrigo do n.º1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, e no âmbito do Departamento de Ad ministração Geral, Finanças e Recursos Humanos – DAGFRH, com efeitos a 1 de Julho de 2012:

- A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente
- A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços
- A justificação ou injustificação de faltas.

DETERMINO, ainda, que se mantenha:

- A designação na qualidade de Notária Privativa e Oficial Público do Município da Covilhã, por força do Despacho n.º1-A/2009, de 31 de Outubro, e
- A supervisão da unidade orgânica "Serviços Jurídicos" e responsabilidade pelo sector das contra-ordenações e das execuções fiscais, por força do Despacho n.º23/2010, de 13 de Julho."

Despacho n.º20/2012, datado de 27/06/2012, do teor seguinte:

"No uso das faculdades conferidas pela alínea a) do n.º2 do artigo 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo, considerando que há que salvaguardar o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente quando se verifiquem situações de faltas e impedimentos legais da Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, nomeada nessa qualidade, em regime de comissão de serviço, por despacho de 19 de Junho de 2012,

DETERMINO que o Sr. Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças substitua a Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, aquando das suas faltas e impedimentos, atribuindo-lhe todas as competências a ela conferidas, designadamente:

- A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente
- A aprovação de mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, respeitando o interesse dos serviços
- A justificação ou injustificação de faltas
- O notariado privativo e a qualidade de oficial público do Município da Covilhã
- A supervisão da unidade orgânica "Serviços Jurídicos" e responsabilidade pelo sector das contra-ordenações e das execuções fiscais

Ao abrigo das disposições combinadas do n.º2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 95.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente despacho de delegação deve ser publicitado nos termos legais.

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2012.

Despacho nº. 21, datado de 2/07/2012, do teor seguinte:

"No uso das competências conferidas pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 57º.do mesmo diploma legal, conjugado com o disposto no nº. 1 do artigo 41º. do Código de Procedimento Administrativo,

DETERMINO que, nas faltas, ausências e impedimentos do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, nas reuniões do órgão executivo e em todas as tarefas que legalmente lhe são atribuídas, seja o

mesmo substituído pelo Vereador Senhor Dr. Pedro Miguel Santos Farromba que assumirá o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, na data da assinatura do presente despacho.

Mais determino que o presente despacho seja distribuído pelos membros da Câmara Municipal e presente na próxima reunião ordinária do órgão, para conhecimento."

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Aprovar a celebração de protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Freguesias a seguir mencionadas, com os objectivos e transferência de meios financeiros, a seguir indicados:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir		
Cortes do Meio	Obras de consolidação do pilar central da Ponte Velha	7.912,00 €+ Iva		
Cortes do Meio	Trabalhos de aplicação de relva em tapete e instalação de rega na zona do Heliporto sito no Alto da Cerca.	3.600,14 €+ Iva		
Cortes do Meio	Obras de alargamento da Rua e beneficiação do Pontão de Cortes de Baixo.	4.564,40 €+ Iva		
Orjais	Comparticipação das obras de construção da ponte do Ribeiro da Barranca	1.000,00€		

b) Protocolos de Colaboração

Celebrar com a Faculdade de Direito de Lisboa um protocolo de colaboração com vista à criação de dois cursos Pós-Graduados a ministrar na cidade da Covilhã: DIREITO DA INFORMÁTICA E DO CIBERESPAÇO e DIREITO DAS AUTARQUIAS LOCAIS.

c) Revisão de Contas - Nomeação de Auditor Externo

Adjudicar à empresa Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., pelo valor global de 30.510,00 €, a prestação de serviços de revisão de contas para os anos 2012, 2013 e 2014.

Remeter o processo de contratação à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n°. 2 do art°. 48°. da Lei n°2/2007, de 15 de Janeiro, com vista à nomeação do auditor externo e, tendo em conta o carácter plurianual do compromisso de despesa e a necessidade de aumento temporário dos fundos disponíveis, solicitar as competentes autorizações, conforme o disposto na alínea c) do n°. 1 do art°. 6°. conjugada com a alínea c) do n°. 1 do art°. 4°. da Lei n°. 8/2012, de 21 de Fevereiro.

d) Fornecimento contínuo de combustíveis

Ratificar o despacho do Senhor Presidente de adjudicação do fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários à empresa Repsol Portuguesa, pelo valor global de 200.000,00€.

Remeter o processo de adjudicação à Assembleia Municipal, para autorização conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. conjugada com a alínea c) do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, atento o carácter plurianual do compromisso de despesa e a necessidade de aumento temporário dos fundos disponíveis.

e) Extinção de cauções contratuais

Extinguir as cauções prestadas pelos adjudicatários dos contratos dos circuitos especiais dos transportes escolares do ano lectivo 2011/2012.

f) Fixação do IMI para o ano de 2013

Aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2013:

Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,80%;

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: fixação da taxa em 0,35%;



Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,70%.

Aprovar, ao abrigo do disposto no nº. 3 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos seja elevada ao dobro no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio, conforme estipulado pela Lei nº. 6/2006, de 27 de Fevereiro;

Aprovar ao abrigo do disposto no nº. 8 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%;

Aprovar ao abrigo do disposto no n.º9 do art.º 112.º do CIMI majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do n°. 2 do artigo 53°., em conjugação com o disposto na alínea a) do n°. 6 do artigo 64°, da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n°. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

g) Fixação da Derrama do ano de 2012

Propor a fixação da taxa de 1,50 % da Derrama para 2012, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã.

Propor isenção da derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 250.000,00 €, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 12º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, com o fundamento de fomentar a economia local atendendo à grave crise que actualmente se verifica.

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos nas alíneas f) e h) do n°. 2 do artigo 53°., em conjugação com o disposto na alínea a) do n°. 6 do artigo 64°, da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n°. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

h) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Aprovar, com voto de qualidade do Senhor Presidente, a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã de aditamento/alteração ao protocolo aprovado por deliberação de 05/02/210 e celebrado em 15 de Fevereiro de 2010, no que diz respeito à cláusula 2ª. do mesmo, a qual passa a constar que *a Câmara pretende apoiar a AHBVC*, deliberando atribuir anualmente a partir do mês de Julho de 2012 até Dezembro de 2015, um apoio mensal fixo de € 2.500,00 (dois mile quinhentos euros) para apoio à aquisição de combustíveis.

i) Aquisição dos equipamentos do Silo Auto da Estação - Proposta

Adquirir à anterior concessionária Lambelho & Ramos, Lda., pelo valor global de 42.500,00€, os equipamentos do Silo Auto da Estação.

j) Regulamento do Funcionamento do Parque de Estacionamento – Silo da Estação

Aprovar o Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento do Silo Auto da Estação e respectiva Tabela de Preços, que entrarão em vigor após a sua publicação no Boletim Municipal e dar conhecimento desta deliberação e respectivo Regulamento à Polícia de Segurança Pública.

k) Reabilitação de Edifício para Centro de Multifunções de Vila do Carvalho

Remeter o contrato de empreitada da obra de Reabilitação de Edifício para Centro de Multifunções de Vila do Carvalho à Assembleia Municipal, para autorização conforme o disposto na alínea c) do nº. 1

do art°. 6°. conjugada com a alínea c) do n°. 1 do art°. 4°. da Lei n°. 8/2012, de 21 de Fevereiro.

l) Contrato de parceria - Associação Recreativa Musical Covilhanense (Banda da Covilhã)

Ratificar o contrato de parceria celebrado em 30 de Abril de 2012 entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense, que estabelece as bases para a prossecução e desenvolvimento do projecto de Readaptação, reestruturação e renovação da sede da Banda da Covilhã, cuja candidatura foi submetida ao Grupo de Acção Local – GAL da Cova da Beira/RUDE para apoio comunitário do PRODER.

m) Alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Autorizar o aumento da constituição de fundos de maneio, tendo em vista as actuais necessidades dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente, constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

n) Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama – Covilhã

Remeter o contrato de empreitada da obra de Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama – Covilhã à Assembleia Municipal, para autorização conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. conjugada com a alínea c) do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.

o) Aquisição de prédios

Aprovar as minutas dos contratos-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, consequentemente, a aquisição definitiva das fracções habitacionais designadas pelas letras A e C, ambas da tipologia T2, do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n°s 29-B e 29, freguesia de Santa Maria, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 535°., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n°. 606, pelos valores de 69.000,00 € e 65.000,00 €, respectivamente.

Remeter o processo de aquisição à Assembleia Municipal, para autorização conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. conjugada com a alínea c) do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.

p) Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Renovar, por um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo, com os seguintes colaboradores: Jorge André Jerónimo Mota Veiga, Técnico Superior — Arqueólogo, Francisco Manuel Rosário Fernandes, Assistente operacional - Auxiliar administrativo, Ana Carolina Alves Batista, Técnica Superior — Arquitecta, Luís Pedro Matos Cordeiro Gama, Técnico Superior — Arquitecto, Sebastião Augusto Rodrigues Figueiredo Pais - Técnico Informática Grau 1 Nível 1, Elsa Isabel Cesário Pina Pinho, Assistente Técnica - Animação Desportiva Monitor de Natação, Marco André Reis Ferraz, Assistente Técnico - Animação Desportiva Monitor de Natação, Maria de Fátima Ferreira dos Santos, Assistente Técnica - Animação Desportiva Monitor de Natação e Nuno Miguel Gonçalves Gravito, Assistente Técnico - Animação Desportiva Monitor de Natação.

q) Redução de tributos municipais - 2013

Aprovar a redução de tributos municipais, cujas medidas de apoio aos contribuintes, às famílias e às empresas, traduzem uma diminuição dos recursos financeiros da Câmara Municipal no valor global de 782.000,00 €, nomeadamente das taxas do IMI e da Derrama, congelamento das rendas da habitação social e custo do consumo de água.

r) Expropriações

Resolver requerer a declaração de utilidade pública da expropriação,



com carácter de urgência, de uma parcela de terreno com área de 14,00 m², necessária à construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela - Canhoso, em que são interessados Fernando de Jesus Louro e mulher Maria Gabriela Afonso da Silva Louro, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 6200–014 Canhoso.

Resolver requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno com área de 5,00 m², necessária à construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela - Canhoso, em que são interessados Fernando de Jesus Louro e mulher Maria Gabriela Afonso da Silva Louro, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 6200 – 014 Canhoso.

Resolver requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno com área de 106,00 m², necessária à construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela - Canhoso, em que são interessados Fernando de Jesus Louro e mulher Maria Gabriela Afonso da Silva Louro, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 6200 – 014 Canhoso, Jaime Maria da Fonseca e mulher Maria Estrela Real Carlos Fonseca, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 1.º Esq, 6200 – 014 Canhoso, Artur Fonseca dos Reis e mulher Maria Helena de Andrade Mendes, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 1.º Dto., 6200 - 014 Canhoso, António Augusto Proença e mulher Beatriz Marques Evangelista Proença, residentes na Rua da Calva, Lote 20 – Bairro dos Penedos Altos, 6200 – 440 Covilhã, Manuel José do Nascimento Santarém e mulher Alda Maria Silvana Almeida de Oliveira, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 2.º Dto., 6200 - 014 Canhoso, Pedro Miguel Mingote Pinto e mulher Paula Cristina Fazenda Bichinho Pinto, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 3.º Esq., 6200 – 014 Canhoso, António Manuel Lucas Marques Roque, divorciado, residente na Rua Humberto Delgado, n.º39, 3.º Dto., 6200 – 014 Canhoso, António do Nascimento Mendes Nunes e mulher Ana de Jesus Rodrigues Nunes, residentes na Travessa Espirito Santo, n.º5, 6200-703 Teixoso, e Carlos Alberto Mendes Gomes e mulher Maria Fernanda Valério Fortuna Gomes, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º39, 4.º Dto., 6200 – 014 Canhoso.

s) Contratos de arrendamento habitacionais

Celebrar com Maria Isabel Ferreira Gomes Peixoto contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, pelo valor mensal de 135,00 €, com início em 01/08/2012, da fracção E, de tipologia T1 do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã na cidade da Covilhã, revogando a deliberação tomada em 22/06/2012 respeitante ao arrendamento da mesma fracção a António Peixoto Carrilho.

Celebrar com Manuel Dias Henriques contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, da fracção "A" do edifício da Rua Alexandre Herculano, n°s. 29B e 29, freguesia de Santa Maria, pelo valor mensal de $81,00\,\rm C$, com início a 01/08/2012, e com Joaquim José dos Reis Pontífice, da fracção "C" do mesmo edifício, pelo valor mensal de $104,00\,\rm C$, com início a 01/09/2012.

t) Participação de sinistros

Tomar conhecimento do movimento das participações efectuadas no mês de Junho de 2012 a coberto das apólices de seguro do ramo automóvel, responsabilidade civil e multirriscos.

u) Contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no Município da Covilhã – Denúncia do contrato

Não renovar o contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município da Covilhã, e denunciar o contrato no seu termo, 31 de Dezembro de 2021, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º344-B/82, de 1 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º341/90, de 30 de Outubro, e encarregar os serviços competentes para darem início a um estudo para a elaboração de um caderno de encargos que

determine as condições de uma nova concessão.

5.2-DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Homologar os autos de recepção provisória das obras seguintes:

Construção do Canil Municipal de Tortosendo

Trabalhos a efectuar na edificação sita no Bairro das Machedes — Largo Nossa Senhora dos Prazeres, nºs. 5 e 7 - Tortosendo

b) Recepções Definitivas

Homologar os autos de Recepção definitiva das obras seguintes: Construção das Instalações para a Cruz Vermelha Portuguesa Reparação de muro na Calçada das Poldras

c) Plano de trabalhos e de pagamentos

Aprovar os planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos e de pagamentos propostos pelo adjudicatário da obra de Requalificação da Ribeira do Porsim em Sobral de S. Miguel – 1^a. fase.

d) Pavimentações na estrada municipal EM 512

Tomar conhecimento do ponto de situação das obras de alargamento e rectificação da estrada municipal nº. 512 e aprovar a programação proposta pelo Departamento de Obras no que respeita aos trabalhos de pavimentação da referida via.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Protocolos de Colaboração

Celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã um protocolo de colaboração tendo em vista a aquisição de equipamentos de protecção individual para uso nas operações de protecção civil e combate a incêndios, nomeadamente 50 fatos (calça e casaco) de protecção Nomex, da marca Texpot, que a Câmara Municipal comparticipa em 14.434,81 €, a liquidar em 31/10/2012, e que corresponde a 50% do seu valor total.

b) Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho de Zona da Covilhã

Conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.800,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Maio de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

c) Centro Cultural "Os Serranos" USA

Conceder ao Centro Cultural "Os Serranos" USA um subsídio no valor de $4.000,00\, \in$, para fazer face às despesas com a edição da obra "Viriato—o Herói da Lusitânia", da autoria de Luís Pires.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 12 de Julho de 2012.

O Presidente, Carlos Pinto



EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA FREGUESIA DE CASEGAS 27 DE JULHODE 2012 – 10,00 HORAS

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a <u>reunião ordinária pública</u> da Câmara Municipal da Covilhã inicialmente marcada para o dia 20 de Julhode 2012, **irá realizar-se no dia 27 de Julho de 2012, às 10,00 horas, na Freguesia de Casegas, no edifício sede da autarquia**.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 11 de Julho de 2012.

O Presidente, Carlos Pinto

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EM

ADC AGUAS DA COVILHA EM Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/26 análises periódicas na torneira do consumid		EDITAL n.º 01/2012 1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março						
	Valores obtidos							
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	lises PCQA Realizadas	% de Análises realizadas
1,2 dicloroetano ¹								
Alumínio -						0	0	
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100
Antimónio ¹		_			-			
Arsénio ¹		-				-	-	
Atrazina ¹		-			-		-	
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Benzeno ¹		-						
Benzo(a)pireno -		-			-	0	0	
Benzo(b)fluoranteno -						0	0	
Benzo(g,h,i)perileno - Benzo(k)fluoranteno -		=				0	0	
Boro 1								
Bromatos ¹								
Bromodiclorometano -						0	0	
Bromofórmio -						0	Ö	
Cádmio ¹		-				-		
Cálcio -						0	0	
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100
Chumbo -		1	-		-	0	0	
Cianetos ¹		_			-			
Cloretos ¹		_			-			
Clorofórmio -	0					0	0	100
Clostridium perfringens - N/100mL Cobre -	U	U	0	0	100	1 0	0	100
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	37	37	0	100	1	1	100
Cor - mg PtCa/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100
Crómio -		1			-	0	0	
Desetilatrazina ¹		-	-			-	-	-
Desetilaterbutilazina ¹					-		-	
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0,6	0,6	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano -		1	-		-	0	0	
Diurão ¹		_			-			
Dureza total -						0	0	
Enterococos fecais - Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0		0	100	0	0	100
Ferro -					100	0	0	
Fluoretos ¹								
Indeno(1,2,3-cd)pireno -		_			-	0	0	
Linurão ¹					-			
Magnésio -						0	0	
Manganês - μg Mn/L	50	<1,4	<1,4	0	100	1	1	100
Mercúrio ¹	-						-	
Níquel -						0	0	
Nitratos ¹								
Nitritos -				-		0	0	
Número de Colónias a 22°C - N/mL Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100
Oxidabilidade - mg O2/L	Sem alteração anormal 5	<0,8	<0.8	0	100	1	1	100
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,3	7,3	0	100	1	1	100
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100
Selénio ¹							-	
Sódio ¹								
Sulfatos ¹					-			
Terbutilazina 1								
Tetraclometenn 1								
Tricloroeteno ¹								-
Turvação - UNT	4	0.35	0.35	0	100	1	1	100

Tetracloroeteno 1	-			-							
Tricloroeteno ¹	_			_			-				
Turvação - UNT	4	0,21	0,21	0	100	1	1	100			
i - Parâmetros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem											
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento											
O Presidente do Conselho de Administração :					Data da publicitaç	ão: 31/05/201	2				
O Presidente do Conseino de Administração : José A											
•											

ADC AGUAS DA COVILHA, EM	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO BIQUINHA / Bº MUNICIPAL DO CONCEIHO DA COVILHÂ				.нÄ EDITAL n.º 01/2012			
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 de análises periódicas na torneira do consumido		trolo da Qua					Lº TRIMESTRE 20: 01 Janeiro a 31 Março	
		Valores	obtidos			N.º Aná	ilises PCQA	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
1,2 dicloroetano ¹	-	-		-		-	-	
Alumínio - Amónio - mg NH4/L	0.50	<0,1(l.q.)	<0,1(i.q.)	0	100	1	1	100
Amonio - mg NH4/L Antimónio ¹	0.50	<0,1(i.q.)	<u,1(i.q.)< td=""><td></td><td>100</td><td>-</td><td>-1</td><td>100</td></u,1(i.q.)<>		100	-	-1	100
Arsénio ¹								
Atrazina ¹			***					
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Benzeno ¹		***	***			***		***
Benzo(a)pireno -	-					***	-	***
Benzo(b)fluoranteno - Benzo(g,h,i)perileno -								
Benzo(k)fluoranteno -	-							
Boro ¹	-							
Bromatos ¹	-							
Bromodiclorometano -	_							
Bromofórmio -	-							
Cádmio ¹ Cálcio -	-							***
Cheiro - Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Chumbo -	-			-	100	-	-	100
Cianetos 1			***					
Cloretos ¹					***	-		
Clorofórmio -		***	***			***		***
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	11	1	100
Cobre - Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	25.9	25.9	0	100	1	1	100
Cor - mg PtCo/L	2000	<5(I.q.)	<5(l.q.)	0	100	-	1	100
Crómio -		-5(1.4.)		-			-	
Desetilatrazina ¹	-							
Desetilaterbutilazina ¹	_							
Desinfectante Residual - mg/L Cl2	-	0,28	0,56	0	100	3	3	100
Dibromoclorometano - Diurão 1	-							***
Durza total -	-							
Enterococos fecais -	-							
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Ferro -		***	***	***	***	***		***
Fluoretos ¹		***	***					***
Indeno(1,2,3-cd)pireno -								
Linurão ¹								
Magnésio - Manganès - μg Mn/L	50	<20(l.q.)	<20(l.q.)	0	100	1	1	100
Mercúrio ¹		-20(i.q.)					-	
Niquel -			***					***
Nitratos ¹	-	-				-		***
Nitritos -								***
Número de Colónias a 22°C - N/mL Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100
Número de Colónias a 37°C - N/mL Oxidabilidade - mg O2/L	Sem alteração anormal	<1.9(l.g.)	<1,9(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	6.7	6.7	0	100	-	<u> </u>	100
Sabor - Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Selénio ¹			***				-	
Sódio ¹	-	***	***					
Sulfatos ¹								
Terbutilazina 1	-			-				
Tetracloroeteno 1 Tricloroeteno 1				-			-	
Turvação - UNT	4	<0,5(l.q.)	<0,5(l.q.)	0	100	1	1	100
1 - Parâmetros conservativos analisado pela entidade	gestora em alta ICOVI - Infra-esi	truturas e Con	cessões da Cov	ilhã, eem				

ADC AGUAS DA COVILHA, EM	CONTROLO DA NA ZONA DE ABASTE			RA CONSUMO HUMAI TO DO CONCELHO DA		EDI	ITAL n.º 01/2	012
im conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/20 de análises periódicas na torneira do consumido		ntrolo da Qua				1	2 TRIMESTRE 201 01 Janeiro a 31 Março	12
		Valores	obtidos		1	N º Aná	lises PCQA	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
2 dicloroetano ¹	_	1	I	-		-	-	
umínio -		-	-	_		0	0	
mónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100
ntimónio¹							-	
sénio¹	-							
razina¹ actérias Coliformes - UFC/100 mL		0	0	0	100	1	1	100
enzeno ¹						-		100
enzo(a)pireno -						0	0	
enzo(b)fluoranteno -						0	ō	
enzo(g,h,i)perileno -	-		-			0	0	
enzo(k)fluoranteno -		i	i	-		0	0	
oro1	-		-	-				-
omatos1	-			-			-	
omodiclorometano -	_	-	-	_		0	0	
omofórmio -			-	-	-	0	0	
ádmio ¹	_							
Álcio -				-		0	0	
heiro - Factor de diluição humbo -	3	1	1	0	100	1 0	1 0	100
anetos1							u	
oretos	-							
oretos lorofórmio -	_					0	0	
lostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
obre -	_		-			0	0	
ondutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	80	80	0	100	1	1	100
or - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100
rómio -								
esetilatrazina ¹				_				
esetilaterbutilazina	_			0	100		1	100
esinfectante Residual - mg/L Cl2 bromoclorometano -		0,18	0,18	U		0	0	100
irāo¹						0	0	
ureza total -	_		-					
nterococos fecais -	-		-			0	0	
sherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
erro -			-	-	-	0	0	
uoretos¹								
deno(1,2,3-cd)pireno -	_					0	0	
nurão 1								
agnésio - anganês - μg Mn/L	50	<1.4	<14	0	100	0	0	100
ercúrio ¹		~1,4	~1,4					100
iquel -	_		-	-		0	0	
tratos1	_		-				-	
itritos -			-			0	0	
úmero de Colónias a 22ºC - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	- 1	1	100
úmero de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100
xidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100
H - Escala de Sorensen abor - Factor de diluição	6.5-9.0	7,3	7,3	0	100	1	1	100
elénio ¹	-		-1	-	100			100
elenio 6dio ¹								
ulfatos¹	-							
anatos arbutilazina ¹			-					
etracioroeteno 1								
erauluruelefi0		-					-	



ADC AGUAS DA COVILHÁ, EM				IA CONSUMO HUMA O CONCELHO DA COV		ED	ITAL n.º 01/2	012
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumido		olo da Quali				1	Lº TRIMESTRE 20: 01 Janeiro a 31 Marco	12
							ilises PCQA	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
1,2 dicloroetano ¹					-			
Alumínio -		***	***	***	***	***		***
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100
Antimónio ¹								
Arsénio ¹								
Atrazina ¹ Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Benzeno ¹				Ü	100			100
Benzo(a)pireno -								
Benzo(a)pireno - Benzo(b)fluoranteno -							-	
Benzo(a.h.i)perileno -							_	
Benzo(k)fluoranteno -							-	
Boro ¹							-	
Bromatos ¹								
Bromodiclorometano -	***			***	***	***	***	
Bromofórmio -		***						
Cádmio ¹		***	***	***				***
Cálcio -		***				***	-	
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100
Chumbo -				***		***	-	
Cianetos ¹				***		***	-	
Cloretos 1		***						
Clorofórmio - Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100		1	
Cobre -	U	- 0		Ü	100			100
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	51	51	0	100	1	1	100
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100
Crómio -							_	
Desetilatrazina 1								
Desetilaterbutilazina ¹								
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0,64	0,64	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano -				***	***	***		
Diurão ¹				***		***		
Dureza total -		***		***				
Enterococos fecais -		***		***				
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Ferro -		***				***	_	
Fluoretos ¹				***				
Indeno(1,2,3-cd)pireno -		***				***		
					-			
Magnésio - Manganès - µg Mn/L	50	1,9	1.9	0	100	1	1	100
Mercúrio ¹	30	1,0	.,,5		.00			
Níquel -								
Nitratos ¹				***		***		
Nitritos -						***		
Número de Colónias a 22ºC - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	6,9	6,9	0	100	1	1	100
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100
Selénio ¹	***	***		***	***			
Sódio ¹	***	***		***	***			
Sulfatos 1		***				***	_	
Terbutilazina 1				***	***			
Tetracloroeteno 1 Tricloroeteno 1					-		-	
Turvação - UNT	4	<0,2	<0,2	0	100	1	1	100
Turvação - UNT	4	~0,2	~U,Z		100		1 1	100

* Parlamentos comercativos analisado pala entidada gastera em alta (COV) - Infra-estruturas e Concessões da Covillà, sem
Informação complementar relativa à averigação das istuações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas). Não as evrificaram situações de incumprimento

O Presidente do Conselho de Administração :

José António Añone Calmeiro

O Artonio Añone Calmeiro

ADC AGUAS DA COVILHA, EM	CONTROLO DA 6 NA ZONA DE ABASTECIM	IENTO CAMB	DA ÁGUA PARA ÕES / PANASC HO DA COVILI	A CONSUMO HUMAN QUEIRA / BARROCA G HÃ	IO RANDE DO	EDI	EDITAL n.º 01/2012				
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/201 análises periódicas na torneira do consumido		1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março									
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.* Aná Agendadas	Realizadas	% de Análises realizada			
1.2 dicloroetano ¹							-				
Alumínio -											
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100			
Antimónio ¹			***			***					
Arsénio ¹	_		***			***					
Atrazina ¹	_	***	***	-							
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100			
Benzeno ¹			***				-				
Benzo(a)pireno -	-		***		***						
Benzo(b)fluoranteno -	***										
Benzo(q,h,i)perileno -	-										
Benzo(k)fluoranteno -	***										
Boro ¹ Bromatos ¹											
Bromatos Bromodiclorometano -	-										
Bromodiciorometano - Bromofórmio -											
Cádmio 1			***								
Cálcio -											
Cheiro - Factor de diluição	3	- 1	1	0	100	1	- 1	100			
Chumbo -	_	***	***			***	-				
Cianetos ¹											
Cloretos ¹		***									
Clorofórmio -	_		***								
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100			
Cobre -		***	***					***			
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	43	43	0	100	- 1	1	100			
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100			
Crómio -											
Desetilatrazina ¹											
Desetilaterbutilazina ¹		0.48	0.8	0	100	3					
Desinfectante Residual - mg/L Cl2 Dibromoclorometano -		0,48	0,8		100	3	3	100			
Diurdio ¹											
Dureza total -											
Enterococos fecais -			***								
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100			
Ferro -											
Fluoretos ¹											
Indeno(1,2,3-cd)pireno -					***		_				
Linurão ¹		***	***		***						
Magnésio -	***	***	***	***	***						
Manganês - µg Mn/L	50	<1,4	<1,4	0	100	1	1	100			
Mercúrio ¹					***						
Níquel -	***			-	***						
Nitratos 1				-							
Nitritos -	Complements and		0	0	100			100			
Número de Colónias a 22°C - N/mL Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0		100	1	1	100			
Número de Colonias a 37°C - N/mL Oxidabilidade - mg O2/L	Sem alteração anormal	<0.8	<0.8	0	100	1	1	100			
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,4	7,4	0	100	1	1	100			
Sabor - Factor de diluição	8.5-9.0	1	1	0	100	1	1	100			
Selénio ¹							-				
Sódio ¹											
Sulfatos ¹	-										
Terbutilazina 1											
Tetracloroeteno 1											
Tricloroeteno ¹											
	4	0.24	0.24	0	100	1	1	100			

- Parâmetros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhil, eem							
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento							
O Presidente do Conselho de Administração : José Antó	nio Afonso Calmeiro	Data da publicitação: 31/05/2012					

ADC AGUAS DA COVILHÁ, EM	CONTROLO DA NAS ZONAS DE ABASTECIM			A CONSUMO HUMAI R GALO DO CONCELH			ITAL n.º 01/2		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumido	07, de 27 de agosto, procedeu-si or, segundo o Programa de Contr competente (ERSA	olo da Qualic	o da qualidad lade da Água	e da água da rede pú (PCQA) aprovado pel	blica, através de la autoridade	1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março			
		Valores	obtidos		1	N.º Aná	lises PCQA		
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ³									
Alumínio -	***		***						
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	
Antimónio ¹		***	***			***		***	
Arsénio¹	-	***	***					***	
Atrazina¹	-	***			100			***	
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Benzeno¹ Benzo(a)nireno -	-	***							
Benzo(a)pireno - Benzo(b)fluoranteno -									
Benzo(g,h,i)perileno -									
Benzo(k)fluoranteno -									
Boro ¹			***	-					
Bromatos ¹	-		***						
Bromodiclorometano -	-								
Bromofórmio -	_								
Cádmio ¹		***	***		***	***		***	
Cálcio -		***	***		***	***		***	
Cheiro - Factor de diluição	3	- 1	-1	0	100	1	1	100	
Chumbo -	-							***	
Cianetos ¹	-	***	***						
Cloretos ¹	-	***							
Clorofórmio -	-		***			***		***	
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Cobre -			***	***		***			
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	21	21	0	100	1	1	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100	
Crómio -									
Desetilatrazina 1									
Desetilaterbutilazina ¹	-								
Desinfectante Residual - mg/L Cl2 Dibromoclorometano -	-	0,4	0,55	0	100	2	2	100	
Dibromoclorometano - Diurão 1		***							
Diureza total -		***							
Enterococos fecais -	-								
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Ferro -				-	100				
luoretos¹									
ndeno(1,2,3-od)pireno -									
inurão	_								
Magnésio -	-	***	***			***		***	
Manganês - µg Mn/L	50	<1.4	<1,4	0	100	1	1	100	
Mercúrio ¹									
Níquel -	-							***	
Nitratos ¹									
Nitritos -	-		***			***		***	
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100	
H - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,2	7,2	0	100	1	1	100	
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Selénio ¹		***							
Sódio ¹	-	***							
Sulfatos ¹ Terbutilazina ¹									
Terbutilazina 1									
Tricloroeteno 1									
	4	0.26	0.26	0	100	1	1	100	
Turvação - UNT	4	0,26	0,26	0	100	1	1	100	

ormação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verifici

ADC AGUAS DA COVILHA, EM	CONTROLO DA NA ZONA DE AB			EDITAL n.º 01/2012					
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200	17 de 27 de agosto procedes		cão da qualid	ada da água da rada i	nública atravás	- 1	° TRIMESTRE 201	2	
de análises periódicas na torneira do consumido		ntrolo da Qua				01 Janeiro a 31 Marco			
competente fatority.							31 Iviarço		
		Valores obtidos					lises PCQA		
Parāmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ¹		-						_	
Alumínio -	-		-					-	
Amónio - mg NH4/L Antimónio	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	11	100	
Arsenio									
Atrazina*		-						_	
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100	
Benzeno'			-					-	
Benzo(a)pireno -	-								
Benzo(b)fluoranteno - Benzo(g,h,i)perileno -							_=		
Benzo(k)fluoranteno -									
Boro'				-				_	
Bromatos*			-					-	
Bromodiclorometano -									
Bromofórmio -									
Cádmio* Cálcio -	-							_	
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Chumbo -	-						_	-	
Clanetos Cloretos									
Clorofórmio -									
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Cobre -									
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	47	47	0	100	1	1	100	
Cor - mg PtCo/L Crómio -	20	<5	<5	0	100	1		100	
Desetilatrazina*									
Desetifaterbutilazina*	-							_	
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0,41	0,73	0	100	3	3	100	
Dibromoclorometano -							-	-	
Diurão'			-					_	
Dureza total - Enterococos fecais -									
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100	
Ferro -									
Fluoretos'							-	-	
ndeno(1,2,3-cd)pireno - .inurão '									
Magnésio -									
Manganês - µg Mn/L	50	<1.4	<1.4	0	100	1	1	100	
Mercurio'				-			_	-	
Niquel -			-					-	
Nitratos*									
Nitritos - Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	- i	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100	
oH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,2	7,2	0	100	1	1	100	
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Selénio ¹				-				_	
Sódio ¹									
Sulfatos ¹								-	
Terbutilazina 1								_	
Tetracloroeteno 1									
Tricloroeteno 1									
Turvação - UNT	4	0,27	0,27	0	100	1	1	100	

				-		_
20	de	Juli	าด (de	201	2



ADC AGUAS DA COVILHÀ, EM	AGUAS DA COVILHÁ, EM							EDITAL n.º 01/2012		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/20 análises periódicas na torneira do consumida	07, de 27 de agosto, procedeu-se or, segundo o Programa de Contro competente (ERSAR	olo da Qualida	da qualidade ade da Água (da água da rede púb PCQA) aprovado pela	lica, através de autoridade	:	1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março			
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Ani	Realizadas	% de Análises realizadas		
1,2 dicloroetano ¹		***					***	***		
Alumínio -										
Amónio - mg NH4/L Antimónio ¹	0.50	<0,1(l.q.)	<0,1(Lq.)	0	100	1	1	100		
Arsénio ¹					-					
Atrazina ¹			***			***				
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100		
Benzeno ¹			***			***		***		
Benzo(a)pireno -						***				
Benzo(b)fluoranteno - Benzo(d.h.i)perileno -	-					***				
Benzo(k)fluoranteno -										
Boro ¹			***			***				
Bromatos ¹			***		***	***				
Bromodiclorometano -			***			***				
Bromofórmio - Cártmio ¹										
Cálcio -										
Cheiro - Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	- 1	- 1	100		
Chumbo -			***			***				
Cianetos ¹			***			***				
Cloretos ¹			***			***				
Clorofórmio -		0	0	0	100	1	1	100		
Clostridium perfringens - N/100mL	U	U		U	100		-1	100		
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	100	100	0	100	1	1	100		
Cor - mg PtCo/L	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100		
Crómio -			***			***				
Desetilatrazina ¹			***			***				
Desetilaterbutilazina 1			0,4	0	100	3				
Desinfectante Residual - mg/L Cl2 Dibromoclorometano -		0,2	0,4		100		3	100		
Diurão ¹				***						
Dureza total -			***			***		***		
Enterococos fecais -		***	***	***		***		***		
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100		
Ferro - Fluoretos ¹				-						
Indeno(1,2,3-cd)pireno -										
Linurão ¹						***				
Magnésio -			***		-	***				
Manganës - µg Mn/L	50	<20(Lq.)	<20(l.q.)	0	100	1	1	100		
Mercúrio ¹						***		***		
Níquel - Nitratos¹										
Nitratos -			***							
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100		
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	- 1	1	100		
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<1,9(l.q.)	<1,9(Lq.)	0	100	- 1	1	100		
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	6,7	6,7	0	100	- 1	1	100		
Sabor - Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100		
Selénio ¹ Sódio ¹										
Sódio Sulfatos 1										
Terbutilazina 1										
Tetracloroeteno 1								***		
Tricloroeteno 1			***			***				
Turvação - UNT	4	<0,5(l.q.)	<0,5(Lq.)	0	100	1	1	100		

ADC AGUAS DA COVILHÀ, EM	CONTROLO DA NA ZONA DE ABASTECIMENT	ED	EDITAL n.º 01/2012					
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumido	97, de 27 de agosto, procedeu-se r, segundo o Programa de Conta competente (ERSA	olo da Qualid	o da qualidad dade da Água	le da água da rede pû (PCQA) aprovado pe	blica, através de la autoridade	1	1º TRIMESTRE 20: 01 Janeiro a 31 Março	L2
		Valores	obtidos			N.º Ani	dises PCQA	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
1,2 dicloroetano ¹	***			-		***	-	
Alumínio - µg/I Al	200	37	37	0	100	- 1	1	100
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	5	5	100
Antimónio ¹	***				***	***		***
Arsénio¹	***					***		
Atrazina ¹	***					***		
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL Benzeno ¹	0	0	0	0	100	13	13	100
			<0.005		100	1	-	
Benzo(a)pireno - µg/l Benzo(b)fluoranteno - µg/l	0,010	<0.005	<0,005	0	100	1	1	100
Benzo(g,h,i)perileno - µg/l	0,10	<0.005	<0.005	0	100	1	1	100
Benzo(g,n,i)penieno - µg/i Benzo(k)fluoranteno - µg/i	0,10	<0.005	<0,005	0	100	1	1	100
Boro ¹	0,10	~0,005	-0,000	_			-	100
Bromatos ¹				-		***		
Bromodiclorometano - µg/l	100	<6	<5	0	100	1	1	100
Bromofórmio - µg/l	100	<5	<5	0	100	1	1	100
Cádmio ¹	***					***		***
Cálcio - mg/l Ca	***	2,3	2,3	0	100	1	1	100
Cheiro - Factor de diluição	3	1	- 1	0	100	5	5	100
Chumbo - µg/l Pb	10	<1.5	<1,5	0	100	1	1	100
Cianetos ¹	***					***		
Cloretos ¹	***					***		***
Clorofórmio - µg/l	100	13	13	0	100	1	1	100
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	5	5	100
Cobre - mg/l Cu	2,0	0,003	0,003	0	100	1	1	100
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	34	37	0	100	5	5	100
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	5	5	100
Crómio -	***							
Desetilatrazina ¹	***							
Desetilaterbutilazina ¹	***	***				***		
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0,1	0,9	0	100	13	13	100
Dibromoclorometano - µg7l	100	<5	<5	0	100	1	1	100
Diurão ¹	***		7		100			
Dureza total - mg/l CaCo3	***	7		_			11	100
Enterococos fecais - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1 13	11	100
Esherichia Coli - UFC/100 mL		0 34	34	0	100	13	13	100
Ferro - µg/l Fluoretos ¹	200	34	34	Ů	100			100
Indeno(1,2,3-cd)pireno - µg/l	0,10	<0,01	<0,01	0	100	1	1	100
Linurão ¹	0,10	<0,01	-0,01	_			-	100
Magnésio - mg/l Mg		0,24	0.24	0	100	1	1	100
Manganës - µg Mn/L	50	<1.4	<1,4	0	100	5	5	100
Meroúrio ¹		· · · ·		1				
Níquel - µg/l Ni	20	<2	<2	0	100	1	1	100
Nitratos ¹	***							
Nitritos -	***			-		***		
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	5	5	100
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	5	5	100
Oxidabilidade - mg O2/L	5	8,0	1,5	0	100	5	5	100
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,2	7,5	0	100	5	5	100
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	5	5	100
Selénio ¹				-		***		
Sódio ¹	***			-	***	***		
Sulfatos ¹	***				***	***		
Terbutilazina ¹	***							
Tetracloroeteno 1	***							
Tricloroeteno ¹								

ADC AGUAS DA COVILHA, EM				A CONSUMO HUMAN D CONCELHO DA COV							
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumido		olo da Qualid t).	lade da Água				1º TRIMESTRE 201 01 Janeiro a 31 Março	12			
Parāmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Aná Agendadas	lises PCQA Realizadas	% de Análises realizadas			
1,2 dicloroetano ¹											
Alumínio -							-				
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100			
Antimónio¹ Arsénio¹											
					_						
Atrazina¹ Bactérias Coliformes - UFC/100 mL			0	0	100	1		100			
Benzeno ¹	U				100			100			
Benzo(a)pireno -											
Benzo(b)fluoranteno -											
Benzo(g,h,i)perileno -		1			_						
Benzo(k)fluoranteno -		-					-				
Boro ¹											
Bromatos ¹											
Bromodiclorometano -	-		***		-		-	***			
Bromofórmio -											
Cádmio ¹					-						
Cálcio - Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100			
Chumbo -					100			100			
Cianetos ¹											
Cloretos ¹		-									
Clorofórmio -											
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	- 1	1	100			
Cobre -		-					-				
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	88	88	0	100	1	1	100			
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	- 1	1	100			
Crómio - Desetilatrazina ¹											
Desetilaterhutilazina ¹											
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0.68	0,68	0	100	1	1	100			
Dibromoclorometano -		0,00	0,00		100			100			
Diurăo ¹											
Dureza total -											
Enterococos fecais -		1				***					
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100			
Ferro -		1			-	-					
Fluoretos ¹					_						
Indeno(1,2,3-cd)pireno - Linurão ¹											
Magnésio -						-					
Manganës - µg Mn/L	50	<1,4	<1,4	0	100	1	1	100			
Mercúrio ¹											
Niquel -		-									
Nitratos¹		-									
Nitritos -		I									
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100			
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0 <0.8	0	0	100	1	1	100			
Oxidabilidade - mg O2/L pH - Escala de Sorensen	5 6.5-9.0	<0,8	<0,8	0	100	1 1	1	100			
Sabor - Factor de diluicão	6.5-9.0	0,0	6,5	0	100	1	1	100			
Selénio ¹						-	-				
Sódio ¹											
Sulfatos ¹											
Terbutilazina ¹											
Tetracloroeteno 1											
Tricloroeteno 1											

ADC AGUAS DA COVILHÃ, EM	CONTROLO DA C NA ZONA DE ABA		FD	ITAL n.º 01/2	012			
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumidor	7, de 27 de agosto, procedeu-se r, segundo o Programa de Contro competente (ERSAF		1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março					
		Valorer	obtidos			N.º Aná	lises PCQA	$\overline{}$
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
1,2 dicloroetano ¹								
Alumínio -		-			-			
Amónio - mg NH4/L	0,50	0,05	0,05	0	100	1	1	100
Antimónio ¹ Arsénio ¹								
							-	
Atrazina Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Benzeno ¹					100			
Benzo(a)pireno -					_			
Benzo(b)fluoranteno -								
Benzo(g,h,i)perileno -	***			***				
Benzo(k)fluoranteno - Boro ¹	-							
Bromatos ¹								
Bromatos Bromodiclorometano -								
Bromofórmio -								
Cádmio ¹	-							
Cálcio -			-	***		-		
Chumbo -	3	1	_ 1	0	100	1	1	100
Cianetos ¹								
Cloretos ¹	-							
Clorefos Clorofórmio -								
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Cobre -			-	***		-		
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C Cor - mg PtCo/L	2500 20	66 <5	66 <5	0	100	1	1	100
Crómio -	20	9 :	٠,		100	-		100
Desetilatrazina ¹								
Desetilaterbutilazina ¹								
Desinfectante Residual - mg/L Cl2	-	0,51	0,51	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano -					-			
Diurão ¹	-							
Dureza total - Enterococos fecais -								
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Ferro -								
Fluoretos ¹			-		-	-		
Indeno(1,2,3-cd)pireno -		-	-		-		-	
Linurão Magnésio -					-			
Manganës - µg Mn/L	50	<1.4	<1.4	0	100	1	1	100
Mercurio Mercurio				-			-	
Niquel -	-							
Nitratos ¹								
Nitritos -							-	
Número de Colónias a 22°C - N/mL Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100
Oxidabilidade - mg O2/L	Sem aneração anormai 5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,1	7,1	0	100	1	1	100
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100
Selénio ¹								
Sódio ¹								
Sulfatos								
Terbutilazina 1 Tetracioroeteno 1					_			
							-	
Tricloroeteno ¹ Turvação - UNT	4	0.05	0.05		100		1	100
Tulvação - OIVI	4	0,05	0,05	J	100			100



| CONTROL ON CUMULACION DE CONCELLO DE CON

Parámetros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Govilha, eem
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas); Não se verificaram situações de incumprimento

O Presidente do Conselho de Administração:

José António Afonso Calmeiro

José António Afonso Calmeiro

ADC AGUAS DA COVILHA, EM	onformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, atrawa								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/20 análises periódicas na torneira do consumid	or, segundo o Programa de Contre	17, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de r, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						12	
	1	Valores	obtidos			N.º Anái	lises PCQA		
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano		***	***	***				***	
Alumínio -		***							
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	
Antimónio ¹				***	***				
Arsénio ¹		***						***	
Atrazina ¹				***	***				
Bactérias Coliformes - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Benzeno ¹	0	0	0	0	100	2	2	100	
Benzeno -		***	***	***					
Benzo(a)pireno -		***							
Benzo(b)fluoranteno - Benzo(g,h,i)perileno -		***	***	***	***				
Benzo(g,h,i)perileno - Boro ¹							-		
							-		
Bromatos ¹		***							
Bromatos - Bromodiclorometano -				***					
Cádmio ¹									
Cálcio -		***							
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Cianetos ¹					100	-	-		
Cloretos ¹									
Cloreformio -		***		***					
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Cobre -		***			100	-	<u></u> -		
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	43	43	0	100	1	1	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100	
Desetilatrazina ¹		***		***	***				
Desetilaterbutilazina ¹		***		***					
Desinfectante Residual - mg Cl2/L		0,6	0,6	0	100	- 1	- 1	100	
Diurão ⁵		0.28	0,49	0	100	2	2	100	
Dibromoclorometano -				***	***				
Diurão -		***	***	***	***			***	
Dureza total -		***	***	***	***			***	
Enterococos fecais -			***	***					
Fluoretos ¹	0	0	0	0	100	1	11	100	
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Linurão ³		***	***	***					
Fluoretos -		***	***	***					
Indeno(1,2,3-cd)pireno -	***	***	***	***	***			***	
Mercúrio ¹		***	***	***	***			***	
Magnésio - Nitratos¹	50		<1.4	0	100	1	-	100	
Mercúrio -	50	<1,4	<1,4	0	100	1	11	100	
Mercuno - Níquel -		***	***						
Nitratos -	-	***							
Nitritos -		***	***						
Número de Colónias a 22ºC - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	- 1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Selénio ¹	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100	
Sódio ¹	6.5-9.0	7,4	7,4	0	100	- 1	1	100	
Sulfatos ¹	3	- 1	1	0	100	- 1	1	100	
Terbutilazina 1	-						-		
Tetracloroeteno 1									
Tricloroeteno ¹		***						***	
Terbutilazina -			***						
Tetracloroeteno -	-	***	***	***					
Tricloroeteno -		***		***					
Turvação - UNT	4	<0,2	<0,2	0	100	- 1	- 1	100	

Turvação - UNT	4	<0,2	<0,2	0	100	1 1	1	100				
1 - Parâmetros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem												
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento												
Data da publicitacijo: 31/05/2012												
O Presidente do Conselho de Administração : Jose	António Afonso Calmeiro					,,,						

A D C	NA ZONA	DE ABASTEC	MENTO PENI	NCELHO DA				
AGUAS DA COVILHA, EM			corn	an .		ED	ITAL n.º 01/2	012
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/ pública, através de análises periódicas na tor (PCQA) apr		idor, segundo	o Programa	de Controlo da Quali			RIMESTRE 20: 01 Janeiro a 31 Março	
		Valores	obtidos			N.º Aná	lises PCQA	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
1,2 - dicloroetano -	-		-	-		-	-	-
Alumínio -	-	-	1	-		-	-	-
Amónio -				-				
Antimónio - Arsánio -	+ =							
Atrazina -								
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Benzeno -	-			-			-	
Benzo(a)pireno -			_			_		
Benzo(b)fluoranteno -	-						-	
Benzo(g,h,i)perileno - Benzo(k)fluoranteno -					-		-	
Benzo(k)fluoranteno - Boro -	+=-			-				
Bromatos -								+=
Bromodiclorometano -								- 1
Bromofórmio -	-			-			-	
Cádmio -	-		ı	-		ı	-	-
Cálcio -			1	-		1		
Cheiro - Chumbo -				-				
Cianetos -	-							-
Cloretos -								
Clorofórmio -						-		
Clostridium perfringens -	-			-			-	
Cobre -	-		ı	-		ı	-	-
Condutividade (a 20° C) -			1	-		1		
Cor-				-			-	
Crómio - Desetilatrazina -								
Desetilatiazina -			_=					
Desinfectante Residual - mg Cl2/L		<0,1(l.q.)	0.11	0	100	2	2	100
Dibromoclorometano -								
Diurão -	-		-	_		-	-	-
Dureza total -								
Enterococos fecais - Esherichia Coli - UFC/100 mL		0			400		2	100
Ferro -		U	0	0	100	2		100
Fluoretos -	+ ==	-						-
Indeno(1,2,3-cd)pireno -								-
Linurão -			1	-		1	-	-
Magnésio -		-	ì	-	-	ı		
Manganês -			1	-		1		-
Mercúrio - Níquel -								
Nitratos -								
Nitritos -								-
Número de Colónias a 22°C -						-		-
Número de Colónias a 37°C -								
Oxidabilidade -								
pH -	-							
Sabor -		-	ì	-	-	ı		
Selénio -								-
Sódio -				-				
Sulfatos - Terbutilazina -								
Tetracloroeteno -								
Tricloroeteno -	+ =							
Turvação -					 			
ı uı vayau -								

Parâmetros conservativos analisado pela entid	ade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, een	1	
Informação complementar relativa à averiguação	das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): l	lão se verificaram situ	ações de incumprimento
O Presidente do Conselho de Administração : Jo	sé António Afonso Calmeiro	Data da publicitação:	31/05/2012
3 ADC	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO H	JMANO	
ADC ADC	NAs ZONAS DE ABASTECIMENTO PESO / VALES DO RIO / DOMINGUIS	DO CONCELHO DA	

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/20 de análises periódicas na torneira do consumid		trolo da Qua				1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março		
	1	Valorer	obtidos			N.* Aná	lises PCQA	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
,2 - dicloroetano -		-		_				
Jumínio -		-						
mónio - mg NH4/L	0.50	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
ntimónio -								
rsénio -								
trazina - actérias Coliformes - UFC/100 mL	0							100
enzeno -		0	0	0	100	3	3	
ienzeno - ienzo(a)pireno -								
enzo(b)fluoranteno -								
enzo(g,h,i)perileno -							-	
enzo(k)fluoranteno -		-						
ioro -								
romatos -		-						
romodiclorometano -		-						
romofórmio -		ı						
ádmio -		-					-	
álcio -							-	
heiro - Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
numbo -								
loretos -								
lorofórmio -								
lostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100
obre -		_						
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	37,7	37.7	0	100	1	1	100
Cor - mg PtCo/L	20	<5(l.q.)	<5(I.q.)	0	100	1	1	100
rómio -		ı				-		
lesetilatrazina -		ı						
lesetilterbutilazina -								
lesinfectante Residual - mg/L Cl2		0,3	0,5	0	100	3	3	100
libromoclorometano -		_						
lureza total -								
nterococos fecais -								
sherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
erro -		_						
luoretos -								
ideno(1,2,3-cd)pireno -								
inurão -		I	-			-	-	
fagnésio -		-						
langanês - µg Mn/L	50	<20(l.q.)	<20(l.q.)	0	100	1	1	100
lercúrio -		-						
iquel -								
itratos - itritos -								
úmero de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100
úmero de Colónias a 22 C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	+	i	100
ixidabilidade - mg O2/L	5	<1,9(l.q.)	<1,9(l.q.)	0	100	+	- i	100
H - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7.0	7.0	0	100	1	1	100
abor - Factor de diluição	3	<1	<1	Ö	100	+	- i	100
elénio -								
ódio -							-	
ulfatos -								
erbutilazina -		-						
etracloroeteno -								
ricloroeteno -		-						
urvação - UNT	4	0.6	0.6	0	100	1	1	100

¹ - Parâmetros conservativos analisado pela er	ntidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem	
Informação complementar relativa à averigua	ção das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificar	am situações de incumprimento
O Presidente do Conselho de Administração :	José António Afonso Calmeiro	Data da publicitação: 31/05/2012



ADC AGUAS DA COVILHÃ, EM	CONTROLO DA NA ZONA DE ABASTEO			A CONSUMO HUMAR RA DO CONCELHO DA		ED	NTAL n.º 01/2	012	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumidos	7, de 27 de agosto, procedeu-si , segundo o Programa de Contr competente (ERSA	olo da Qualic	o da qualidad dade da Água	le da água da rede pú (PCQA) aprovado pe	blica, através de la autoridade	:	1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março		
		Valores	obtidos			N.º Ani	álises PCQA		
Parämetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ¹			***	-	***	***			
Alumínio -	***					***			
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	
Antimónio ¹	***					***			
Arsénio¹ Atrazina¹									
	0	0	0		100	1	1	100	
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL Benzeno ¹				-	100			100	
Benzo(a)pireno -				-					
Benzo(b)fluoranteno -				_		***			
Benzo(g,h,i)perileno -									
Benzo(k)fluoranteno -									
Boro ¹									
Bromatos ¹				***	***	***			
Bromodiclorometano -						***			
Bromofórmio -	***		***	-	***	***			
Cádmio ¹						***			
Cálcio -						***			
Cheiro - Factor de diluição	3	- 1	1	0	100	1	1	100	
Chumbo -	***					***			
Cianetos 1			***			***			
Cloretos¹ Clorofórmio -						***			
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Cobre -				-			-	100	
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	42	42	0	100	1	1	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100	
Crómio -						***			
Desetilatrazina ¹									
Desetilaterbutilazina ¹									
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0,37	0,37	0	100	- 1	1	100	
Dibromoclorometano -	***		***	-	***	***			
Diurão ¹					***				
Dureza total -						***			
Enterococos fecais -					***	***			
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Ferro - Fluoretos ¹	***								
Fluoretos Indeno(1,2,3-cd)pireno -									
Linurão ¹				-					
Magnésio -				_					
Manganês - µg Mn/L	50	<1,4	<1,4	0	100	- 1	1	100	
Meroúrio ¹									
Níquel -									
Nitratos ¹	***					***			
Nitritos -						***			
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	- 1	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	- 1	100	
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	6,8	6,8	0	100	1	1	100	
Sabor - Factor de diluição Selénio ¹	3	1	1	0	100	1	1	100	
Selenio* Sódio ¹				-					
Sulfatos ¹				-					
Terbutilazina 1				-					
Tetracloroeteno 1				_		***			
Tricloroeteno ¹									
Turvação - UNT	4	<0.2	<0,2	0	100		1	100	

Parametros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem										
Informação complementar relativa à averigua	formação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento									
O Presidente do Conselho de Administração :	José António Afonso Calmeiro	Data da publicitação: 31/05/2012								

ADC AGUAS DA COVILHÀ, EM	CONTROLO DA NA ZONA DE AB	QUALIDADE	DA ÁGUA PA O SARZEDO D	RA CONSUMO HUMA O CONCELHO DA COV	INO VILHĀ	EDITAL n.º 01/2012			
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 de análises periódicas na torneira do consumido	07, de 27 de agosto, procedeu er, segundo o Programa de Co competente (ERS	ntrolo da Qua	ção da qualid alidade da Ág	ade da água da rede ; ua (PCQA) aprovado p	pública, através pela autoridade	1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março			
			obtidos			N * And	lises PCQA		
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor Walor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ³									
Alumínio -			***					***	
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	
Antimónio ¹	***	***		***	***	***		***	
Arsénio ¹			***		***	***		***	
Atrazina ¹		***	0		100			***	
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	- 1	100	
Benzeno ¹									
Benzo(a)pireno - Benzo(b)fluoranteno -				-					
Benzo(b)fluoranteno - Benzo(g,h,i)perileno -									
Benzo(g,n,i)perileno - Benzo(k)fluoranteno -									
Boro ¹					***				
Bromatos ¹									
Bromodiclorometano -								***	
Bromofórmio -			***		***	***		***	
Cádmio ¹			***					***	
Cálcio -			***					***	
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Chumbo -			***		***	***	-	***	
Cianetos ¹	***	***		***	***	***		***	
Cloretos ¹		***	***			***	***	***	
Clarafórmia -			***			***	***		
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	- 1	100	
Cobre -	2500	45	45	0	100	1		100	
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C Cor - mg PtCo/L	2000	45 <5	45 <5	0	100	-	1	100	
Crómio -	20	\b	V-0		100	-		100	
Desetilatrazina ¹									
Desetilaterbutilazina ¹			***					***	
Desinfectante Residual - mg/L Cl2	***	0,42	0.42	0	100	1	1	100	
Dibromoclorometano -			***			***		***	
Diurão ¹			***			***		***	
Dureza total -			***			***	-	***	
Enterococos fecais -			***			***	-	***	
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Ferro -						***		***	
Fluoretos ¹	***		***		***	***		***	
Indeno(1,2,3-cd)pireno - Linurão ¹								***	
Magnésio -									
Manganës - µg Mn/L	50	<1.4	<1.4	0	100	1	1	100	
Mercúrio ⁵		V1,4	V1,4	-			-		
Niquel -									
Nitratos ¹									
Nitritos -									
Número de Colónias a 22ºC - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100	
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,3	7,3	0	100	1	1	100	
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Selénio ¹	***							***	
Sódio ¹						***			
Sulfatos ¹	***			***				***	
Terbutilazina 1 Tetracloroeteno 1									
Tricloroeteno Tricloroeteno	***							***	
Turvação - UNT	4	< 0.05	<0.05	0	100	1	1	100	

- Parámetros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem								
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento								
O Presidente do Conselho de Administração :	Data da publicitação: 31/05/2012							
José António Afonso Calmeiro								
	•							

ÁGUAS DA COVILHÁ, EM	NA ZONA DE ABAST	EDITAL n.º 01/2012							
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200: análises periódicas na torneira do consumidor,	7, de 27 de agosto, procedeu-se , segundo o Programa de Contro competente (ERSAI	olo da Qualid	da qualidade ade da Água	e da água da rede pú (PCQA) aprovado pel	blica, através de la autoridade	de 1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março			
		Valores	obtidos			N.º Aná	lises PCQA		
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ¹							-		
Alumínio - µg/l Al	200	107	107	0	100	1	1	100	
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	3	3	100	
Antimónio¹					***				
Arsénio¹ Atrazina¹							-		
Atrazina Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	5		100	
Bacterias Coliformes - UFC/100 mL Benzeno¹	0			0	100	ь	5	100	
Benzo(a)pireno - µg/l	0,010	<0,005	<0.005	0	100	1	1	100	
Benzo(a)pireno - µgri Benzo(b)fluoranteno - µg/l	0,010	<0.005	<0,005	0	100	1	1	100	
Benzo(g,h,i)perileno - µg/l	0.10	<0.005	<0,005	0	100	1	i	100	
Benzo(k)fluoranteno - µg/l	0,10	<0,005	<0,005	0	100	1	1	100	
Boro ¹		-0,000		-					
Bromatos¹							-	***	
Bromodiclorometano - µg/l	100	<5	<5	0	100	1	1	100	
Bromofórmio - µg/l	100	\$	√5	0	100	1	1	100	
Cádmio ¹	-						_	***	
Cálcio - mg/l Ca		2	2	0	100	1	1	100	
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	3	3	100	
Chumbo - µg/l Pb Cianetos¹	10	2,2	2,2	0	100	1	1	100	
Cloretos ¹	-					***		***	
Clorofórmio - µg/l	100	29	29	0	100	1	1	100	
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	3	3	100	
Cobre - mg/l Cu	2.0	0,039	0.039	0	100	1	1	100	
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	34	34	0	100	3	3	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	7.4	0	100	3	3	100	
Crómio -	-						-		
Desetilatrazina ¹	-		***			***	_		
Desetilaterbutilazina ¹		-					-		
Desinfectante Residual - mg/L Cl2	-	<0,05	0,5	0	100	5	5	100	
Dibromoclorometano - µg7I	100	<5	<5	0	100	1	1	100	
Diurăo ¹		***				***		***	
Dureza total - mg/l CaCo3	-	6	6	0	100	11	1	100	
Enterococos fecais - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1 5	1	100	
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0 200	0 85	85	0	100	1	5 1	100	
Ferro - µg/l Fluoretos¹	200	65	65	0	100	-1	1	100	
Indeno(1,2,3-cd)pireno - µg/l	0,10	<0.01	<0.01	0	100	1	1	100	
Linurão ¹	0,10	~0,01	-0,01	-			-		
Magnésio - mg/l Mg		0,23	0,23	0	100	- 1	1	100	
Manganês - µg Mn/L	50	<1,4	1,6	0	100	3	3	100	
Mercúrio ¹									
Níquel - µg/l Ni	20	<2	<2	0	100	1	1	100	
Nitratos ¹									
Nitritos - mg/l NO2	0,5	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	3	3	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	3	3	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	0,8	1,4 7.2	0	100	3	3	100	
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,1	. 100	0	100	3	3	100	
Sabor - Factor de diluição Selénio ¹	3	1	1		100	3	3	100	
Sélenio Sódio ¹									
Sulfatos¹				-					
Terbutilazina 1									
Tetracloroeteno 1				_					
Tricloroeteno¹									
Turvação - UNT	4	0,2	0,74	0	100	3	3	100	

ADC AGUAS DA COVILHÁ, EM Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/20 de análises periódicas na torneira do consumido	EDITAL n.º 01/2012 19 TRIMESTRE 2012							
	competente (ERS	AR).					31 Março	
		Valores	obtidos			N.* Aná	lises PCQA	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
1,2 dicloroetano ¹								
Alumínio -								
Amónio - mg NH4/L Antimónio	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100
Antimonio* Arsenio*		-				-		
Arsenio Atrazina		1				-		
Bactérias Coliformes - LIEC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Benzeno'								
Benzeno' Benzo(a)pireno -		-				-		
Benzo(b)fluoranteno -		-				-		
Benzo(g,h,i)perileno -		-				-		
Benzo(k)fluoranteno - Boro' Bromatos'				-				-
Bromatos'								
Bromodiclorometano -								
Bromofórmio -								
Cádmio'		I				-		-
Cálcio -		1				-		
Cheiro - Factor de diluição	3	- 1	- 1	0	100	1	1	100
Cignatos								
Cheiro - Factor de diluição Chumbo - Cianetos' Cloretos'								
Clorofórmio -								
Clostridium perfringens - N/100mL Cobre -	0	0	0	0	100	1	1	100
Cobre -								
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C Cor - mg PtCo/L	2500 20	30 <5	30	0	100	1	1	100
Cor - mg PCO/L Crómio - Desetilatrazina' Desetilaterbuliazina' Desinfectante Residual - mg/L Ci2 Dibromoclorometano -	20		<5	0	100	1	- 1	100
Desetilatrazina'								
Desetilaterbutilazina								
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0,15	0,66	0	100	2	2	100
Dibromoclorometano -		-				-		-
Diurao .								
Dureza total - Enterococos fecais -								
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Ferro -		-						
Fluoretos'		-						
Indeno(1,2,3-cd)pireno - Linurão - Magnésio -		-				-		-
Linurao		-				-		
Magnésio - Manganés - µg Mn/L	50	<1.4	<1.4	0	100	1		100
Mercuno'		~1,4	~1,4					100
Niquel -								
Nitratos'		-						
Nitritos -								
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1		100
Número de Colónias a 37°C - N/mL Oxidabilidade - mg O2/L	Sem alteração anormal	0 <0.8	0 <0.8	0	100 100	1		100
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7.6	7,6	0	100	1	- i -	100
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100
Selénio ¹		-					-	
Sódio ¹								
Sulfatos ¹								
Terbutilazina ¹		_						
Tetracloroeteno ¹		-						
		-						
Tricloroeteno ¹ Turvação - UNT				-				
	4	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100

ração : José António Afonso Calmeiro



AGUAS DA COVILHÃ, EM	CONTROLO DA C NA ZONA DE ABASTECIN			CONSUMO HUMAN JEL DO CONCELHO D		EDITAL n.º 01/2012 e 1º TRIMESTRE 2012			
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/20 análises periódicas na torneira do consumido	07, de 27 de agosto, procedeu-se ir, segundo o Programa de Contro competente (ERSAR	olo da Qualid	da qualidade ade da Água (da água da rede púi (PCQA) aprovado pel	blica, através de a autoridade				
		Valores	obtidos		1	N.º Ani	lises PCQA		
Parametros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análise: realizada	
1,2 dicloroetano ¹					***				
Alumínio -									
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	2	2	100	
Antimónio ¹									
Arrazina ¹									
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100	
Benzeno ¹	-	U						100	
Benzo(a)pireno -									
Benzo(b)fluoranteno -									
Benzo(g,h,i)perileno -									
Benzo(k)fluoranteno -									
Boro ¹									
Bromatos ¹					***				
Bromodiclorometano -						-	***		
Bromofórmio -				-					
Cádmio ¹				-					
Cálcio -	***	-		-		-			
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	2	2	100	
Chumbo -			***			1			
Cianetos ¹	***	-		-		-			
Cloretos ¹	***	-		-		-			
Clorofórmio -		-				-	-		
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Cobre -					***				
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	42	47	0	100	2	2	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	2	2	100	
Crómio -									
Desetilatrazina ¹			***			***			
Desetilaterbutilazina ¹		***	***			***		***	
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0,4	0,66	0	100	3	3	100	
Dibromoclorometano -				***	***				
Diurão ¹				***	***				
Dureza total -									
Enterococos fecais -					400				
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100	
Ferro - Fluoretos ¹									
ndeno(1,2,3-cd)pireno -								***	
Magnésio -	50	<1,4	<1,4	0	100	2	2	100	
Manganês - µg Mn/L Mercúrio¹	DU	<1,4	~1,4		100		- 2	100	
Niquel - Nitratos ¹							-		
Nitritos -									
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	2	2	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	2	2	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	2	2	100	
oH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7.3	7,5	0	100	2	2	100	
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	2	2	100	
Selénio ¹		-				-			
Sódio ¹									
Sulfatos¹									
Terbutilazina 1									
Tetracloroeteno 1									
Tricloroeteno 1				-				-	
Turvação - UNT	***		0.22						

1 - Parâmetros conservativos analisad	Parametros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem							
Informação complementar relativa à	nformação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento							
O Presidente do Conselho de Adminis	tração : José António Afonso Calmeiro	Data da publicitação: 31/05/2012						

ADC AGUAS DA COVILHÀ, EM				RA CONSUMO HUMA O DO CONCELHO DA		EDITAL n.º 01/2012			
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 de análises periódicas na torneira do consumidos	7, de 27 de agosto, procedeu r, segundo o Programa de Co competente (ERS)	ntrolo da Qua	ção da qualid lidade da Ág	ade da água da rede p ua (PCQA) aprovado p	pública, através pela autoridade	1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março			
	Valor Paramétrico (VP)	Valores	obtidos	N.º de Análises		N.º Aná	lises PCQA	% de	
Parâmetros (unidades)	fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Analises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ¹						***		***	
Alumínio -			<0.05		100			***	
Amónio - mg NH4/L Antimónio ¹	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	
Arsénio ¹								***	
Atrazina ¹			***					***	
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Benzeno ¹						***		***	
Benzo(a)pireno -			***			***			
Benzo(b)fluoranteno -									
Benzo(g,h,i)perileno -									
Benzo(k)fluoranteno - Boro ¹									
Bromatos ¹									
Bromodiclorometano -			***					***	
Bromofórmio -									
Cádmio ¹	-		***		***	***		***	
Cálcio -						***			
Cheiro - Factor de diluição Chumbo -	3	1	1	0	100	1	1	100	
Chumbo - Cianetos ³					***				
Cloretos ¹									
Clorofórmio -			***						
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Cobre -			***				-		
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	49	49	0	100	1	1	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100	
Crómio - Desetilatrazina ¹				-					
Desetilaterbutilazina¹									
Desinfectante Residual - mg/L Cl2		0.49	0,49	0	100	1	1	100	
Dibromoclorometano -					***	***		***	
Diurão ¹			***	***	***			***	
Dureza total -	-	***			***			***	
Enterococos fecais -	***	***	***	***	***			***	
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	111	1	100	
Ferro - Fluoretos ¹									
Indeno(1,2,3-cd)pireno -								***	
Linurão ¹						***		***	
Magnésio -			***		***	***		***	
Manganês - µg Mn/L	50	<1,4	<1,4	0	100	1	1	100	
Mercúrio ¹						***		***	
Níquel - Nitratos ³	***							***	
Nitratos Nitritos -									
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100	
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,2	7,2	0	100	1	1	100	
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Selénio ¹	***								
Sódio ¹ Sulfatos ¹	***								
Sulfatos¹ Terbutilazina³				-				***	
Tetracloroeteno 1									
Tricloroeteno ¹									

Turvação - UNT	rvação - UNT 4 0,21 0,21 0 100 1 1 1 100												
 Parâmetros conservativos analisado pela entidade gestora em alta ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem 													
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não se verificaram situações de incumprimento													
					Data da publicitaç	ão: 31/05/201	2						
O Presidente do Conselho de Administração :													
José António Afonso Calmeiro													

ADC AGUAS DA COVILHÁ, EM	EDITAL n.º 01/2012								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumido	07, de 27 de agosto, procedeu-se r, segundo o Programa de Contr competente (ERSA	olo da Qualio	o da qualidad lade da Água	e da água da rede pú (PCQA) aprovado pe	blica, através de la autoridade	1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março			
	1	Valores	obtidos		1	N.º Ani	lises PCQA	1	
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ¹									
Alumínio -									
Amónio - mg NH4/L	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	
Antimónio 1									
Arsénio ¹									
Atrazina¹									
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Benzeno¹	1				-			1	
Benzo(a)pireno -					ļ			-	
Benzo(b)fluoranteno -	1				-			1	
Benzo(g,h,i)perileno - Benzo(k)fluoranteno -	1				-			1	
								-	
Bromatos¹	+				!			-	
								-	
Bromodiclorometano -								-	
Bromofórmio - Cárdmio 1									
								-	
Cálcio -	ļ	1	- 1	0	100	- 1			
Cheiro - Factor de diluição	3	1	,		100		1	100	
Chumbo - Cianetos¹	1				1				
Cloretos ¹								-	
Cloreformio -								-	
	0	0	0	0	100	- 1	1	100	
Clostridium perfringens - N/100mL Cobre -	0	- 0	U		100		_ '	100	
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	44	44	0	100	1	-1	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	1	1	100	
Crómio -	20	V0	-5		100			100	
Desetilatrazina 1	1								
Desetilaterbutilazina¹	+							1	
Desinfectante Residual - mg/L Cl2	_	0.41	0,51	0	100	2	2	100	
Dibromoclorometano -		0,41	0,01		100			100	
Diurão 1	+							1	
Dureza total -									
Enterococos fecals -									
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Ferre -	i -							1	
Fluoretos ¹	İ								
Indeno(1,2,3-cd)pireno -	İ				1				
Linurão ¹	İ								
Magnésio -	İ				1				
Manganês - µg Mn/L	50	<1,4	<1,4	0	100	1	1	100	
Mercúrio ³									
Níquel -									
Nitratos¹	T .								
Nitritos -									
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Oxidabilidade - mg O2/L	5	<0,8	<0,8	0	100	1	1	100	
pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	7,3	7,3	0	100	1	1	100	
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Selénio ¹									
Sódio ³									
Sulfatos ¹									
Terbutilazina 1									
Tetracloroeteno 1		_		,					
Tricloroeteno ¹									
Turvação - UNT	4	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	

ADC AGUAS DA COVILHA, EM	CONTROLO DA Q NA ZONA DE ABASTECIA			CONSUMO HUMANO O DO CONCELHO DA O		EDITAL n.º 01/2012			
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/200 análises periódicas na torneira do consumido	07, de 27 de agosto, procedeu-se: r, segundo o Programa de Contro competente (ERSAR	lo da Qualida	da qualidade ade da Água (da água da rede públ PCQA) aprovado pela	lica, através de autoridade	1º TRIMESTRE 2012 01 Janeiro a 31 Março			
		Valores	obtidos			N.º Aná			
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valor minimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas	
1,2 dicloroetano ¹									
Alumínio -									
Amónio - mg NH4/L Antimónio ¹	0,50	<0,05	<0,05	0	100	1	111	100	
Antimonio Arsénio ¹									
Atrazina ¹									
Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Benzeno ¹									
Benzo(a)pireno -			-					***	
Benzo(b)fluoranteno -	_								
Benzo(g,h,i)perileno -									
Benzo(k)fluoranteno - Boro 1	-				-				
Bromatos ¹									
Bromodiclorometano -									
Bromofórmio -									
Cádmio ¹			-					***	
Cálcio -					-				
Cheiro - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Chumbo -									
Cianetos 1									
Cloretos ¹									
Clostridium perfringens - N/100mL	0	0	0	0	100	1	1	100	
Cobre -									
Condutividade (a 20° C) - µS/cm, a 20 °C	2500	26	26	0	100	- 1	1	100	
Cor - mg PtCo/L	20	<5	<5	0	100	- 1	1	100	
Crómio -			1	-	-				
Desetilatrazina ¹									
Desetilaterbutilazina ¹					100	2			
Desinfectante Residual - mg/L Cl2	-	0,12	0,35	0	100	2	2	100	
Dibromoclorometano - Diurão ¹									
Dureza total -				-					
Enterococos fecais -									
Esherichia Coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100	
Ferro -			1	-	-				
Fluoretos ¹					-			***	
Indeno(1,2,3-cd)pireno - Linurão ¹				-					
Magnésio -									
Manganës - µg Mn/L	50	<1,4	<1.4	0	100	1	1	100	
Mercúrio ¹		-1,-4							
Níquel -									
Nitratos ¹			-	-	-	***			
Nitritos -						***			
Número de Colónias a 22°C - N/mL	Sem alteração anormal	0	0	0	100	1	1	100	
Número de Colónias a 37°C - N/mL	Sem alteração anormal 5	0	<0.8	0	100	1		100	
Oxidabilidade - mg O2/L pH - Escala de Sorensen	6.5-9.0	<0,8 6,8	6.8	0	100	1	1 1	100	
Sabor - Factor de diluição	3	1	1	0	100	1	1	100	
Selénio ¹				-	-				
Sódio ¹									
Sulfatos ¹				-		***			
Terbutilazina 1			-	-		***			
Tetracloroeteno									
Tricloroeteno ¹ Turvação - UNT	4	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100	
Iuivação - UNI	4	<u,u5< td=""><td>~0,00</td><td>U</td><td>100</td><td></td><td></td><td>100</td></u,u5<>	~0,00	U	100			100	



- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70° do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edificio sito na Travessa do Ferreiro nº. 1 e 3; Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, nº. 151, freguesia de São Martinho, deste Concelho, nos seguintes termos:

"Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2012/08/28, das 11H30 às 12H00, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso à edificação.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados."

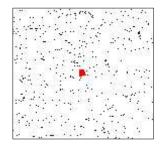
O processo n°. 385/11 DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 5 de Julho de 2012.

O Presidente Carlos Pinto



Fachada do Edifício



Localização do Edifício

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Covelo, freguesia de São Pedro, titulado pelo Alvará de Loteamento nº. 3/1998.

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas dos artigos 27.°, n.° 3 do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 26/2010, de 30 de Março e artigo 70.° n.° 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 442/ 91 de 15 de Novembro na actual redacção, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou fracções constantes do alvará de loteamento n.° 3/1998, sito em Covelo, freguesia de São Pedro – Covilhã, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da afixação do presente edital, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento requerido por **Paulo Manuel Tavares Vicente Beja Ratado**, na qualidade de proprietário dos lotes n.° 2 e 3.

A proposta consiste na unificação dos dois lotes de terreno identificados com os n.ºs 2 e 3, alteração do polígono máximo de implantação, da volumetria prevista e das áreas de construção e implantação. Prevê-se ainda a construção de uma piscina fora do polígono máximo de implantação previsto.

Durante aquele período, o projecto de alteração ao loteamento estará disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Municipio, Edifício Centro Cívico nº. 3-A, R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2ª a 5ª Feira das 9 horas às 16 horas e à 6ª Feira, das 9 horas às 11 horas, bastando para o efeito, solicitarse o acesso aos documentos ao gestor do procedimento.

Serão consideradas e apreciadas, todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, e especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, até á data do termo deste prazo.

O presente edital vai ser afixado no local da obra, nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia de São Pedro, no Boletim Municipal, na página da Internet deste Municipio e em Jornal de âmbito local.

Covilhã e Paços do Município, 09 de Julho de 2012.

O Presidente da Câmara, Carlos Pinto

AVISO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02-AI1995.

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 09/07/2012 o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02-A/95, em nome de **José António Valentim dos Santos Sobral**, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28/06/2012, através do qual foi licenciada a primeira alteração ao licenciamento do loteamento titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02-A/95, que incidiu sobre o prédio localizado em Chão da Lasca ou Travessos, freguesia de Tortosendo deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1088/19950803 e omisso na matriz predial urbana da citada freguesia.

A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã e a alteração da operação de loteamento, consiste na alteração do polígono máximo de implantação, previsão de um piso abaixo da cota da soleira e alteração das áreas de construção e implantação.

Lote número 8

- ·Área do lote 649,00m².
- · Uso habitação
- · Número de pisos 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira)
- · Número de fogos 1.
- · Área de implantação 250,00 m².
- · Área de construção 540,00 m².
- · Volume de construção 870,00 m³.

Paços do Municipio, 09 de Julho de 2012.

O Presidente da Câmara, Carlos Pinto



AVISO

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4100.

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 09/07/2012 o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/00, em nome de **Rui Alberto Morais Catalão**, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28/06/2012, através do qual foi licenciada a quarta alteração ao licenciamento do loteamento titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/00, que incidiu sobre o prédio localizado em Ladeira do Pisco ou Quinta do Pisco, freguesia de Teixoso deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1398/20000420 e na matriz predial urbana da citada freguesia sob o artigo 2122.

A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã e a alteração da operação de loteamento para este lote de terreno n.º 1 consiste, na previsão da construção de um anexo, alteração do polígono máximo de construção, alterações às áreas máximas de construção, implantação e volumetria e previsão da construção de piscina no interior do lote, ficando assim constituído:

Lote número 1

- ·Área do lote 1.335,00 m².
- ·Uso-habitação
- · Número de pisos 2 (2 acima e 0 abaixo da cota de soleira)
- · Número de fogos 1.
- · Área de implantação 334,80 m².
- ·Área de construção 508,80 m².
- · Volume de construção 1.526,40 m³.

Paços do Município, 09 de Julho de 2012.

O Presidente da Câmara, Carlos Pinto

EDITAL

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edificio sito em Rua Azedo Gneco, nº 45, freguesia de Conceição, deste Concelho, nos seguintes termos:

"Em cumprimento do despacho do Signatário, datado de 2012/07/02, e face à vistoria efectuada ao edificio, em 2012/06/26, e de acordo com o artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, fica(m) notificado(s) para dar(em) cumprimento ao que se passa a discriminar:

no edifício vistoriado:

- reposição de reboco nas partes das empenas em que o mesmo seja inexistente, substituição do mesmo nos locais onde este se encontre deteriorado e pintura de paredes exteriores.

- os trabalhos referidos são passíveis de serem executados num prazo de 15 dias, alerta-se para o facto de ser punível com contra-ordenação a não conclusão dos trabalhos fixados para o efeitos nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.
- caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efectuada uma comunicação a esta Câmara Municipal, no sentido de ser articulado com a Divisão de Obras e com a GNR/PSP a coordenação da circulação de viaturas e peões, na via pública."

O processo n.º 261/12DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 09 de Julho de 2012.

O Presidente da Câmara, Carlos Pinto

EDITAL

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edificio sito na Travessa da Santa Marinha, freguesia de Conceição, deste Concelho, nos seguintes termos:

"Em cumprimento do despacho do Signatário, datado de 2012/07/02, e face à vistoria efectuada ao edificio, em 2012/06/26, e de acordo com o artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, fica(m) notificado(s) para dar(em) cumprimento ao que se passa a discriminar:

no edifício vistoriado:

- reposição de reboco nas partes das empenas em que o mesmo seja inexistente, substituição do mesmo nos locais onde este se encontre deteriorado e pintura de paredes exteriores.
- os trabalhos referidos são passíveis de serem executados num prazo de 15 dias, alerta-se para o facto de ser punível com contra-ordenação a não conclusão dos trabalhos fixados para o efeitos nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.
- caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efectuada uma comunicação a esta Câmara Municipal, no sentido de ser articulado com a Divisão de Obras e com a GNR/PSP a coordenação da circulação de viaturas e peões, na via pública."

O processo n.º 275/12DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 09 de Julho de 2012.

O Presidente da Câmara, Carlos Pinto

Publicidade das Decisões – Lei Nº169/99 de 18 de Setembro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliber	ação / Desp	acho	Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	No	Data Entrada	Nº	Requereme Frincipal/Residencia	Local da Obra / Descrição	Resulto da Informação
2012-07-06	Des	Deferido	3490/12	2012-07-04		Francisco José Freire dos Santos Sítio do Farao	Rua Mateus Fernandes - Conceição Averbamento do processo para seu nome	Averbamento do processo
2012-07-09	Des	Deferido	3305/12	2012-06-21		Rosa Maria Silva Azevedo Morais Urbanização Vale das Donas, Lote 1	Rua Alexandre Herculano, Nºs 45 e 47 - Santa Maria Averbamento de técnico	Pedido de averbamento do técnico autor do projecto de arquitectura
2012-07-06	Des	Deferido	3275/12	2012-06-21		José Alves Branco Rua da Ramila, 12 - Paul	Rua da Eira, 45 - Paul Averbamento do técnico e do empreiteiro	Averbamento do técnico
2012-07-11	Des	Deferido	3445/12	2012-07-02		Rui Martins Lourenço Alameda Pero da Covilhã - Hotel Tryp D.Maria - Conceição	Bairro Nossa Senhora Conceição - São Martinho Resposta à audiência prévia	Alteração e ampliação de uma moradia/legalização
2012-07-11	Des	Deferido	3588/12	2012-07-10		Fidelidade Companhia de Seguros, SA Largo do Calhariz, Nº 30	Quinta do Pinheiro, lote 14 - Santa Maria Averbamento de processo	Pedido de averbamento de processo
2012-07-11	Des	Deferido	3600/12	2012-07-11		Albino Freire Correia Rua Direita Nº 3	Rua Direita Nº 3 - Verdelhos Solicitação de averbamento de autor de arquitectura	Averbamento de substituição do técnico

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRECTOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS: Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Câmara Municipal / Águas da Covilhã, EM / Departamento de Urbanismo | EXECUÇÃO GRÁFICA: Graph&co (Covilhã) | TIRAGEM: 1.500 exemplares